

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – ÁREA DE GESTÃO
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

GABRIEL BRITTO FEITOZA

IMPACTO DO CONTROLE DE CORRUPÇÃO SOBRE A EFICIÊNCIA DO GOVERNO:
O CASO DOS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA

CARUARU

2017

GABRIEL BRITTO FEITOZA

IMPACTO DO CONTROLE DE CORRUPÇÃO SOBRE A EFICIÊNCIA DO GOVERNO:
O CASO DOS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
elaborado como requisito parcial para conclusão
do Curso de Ciências Econômicas, Centro
Acadêmico do Agreste - CAA, Universidade
Federal de Pernambuco.

Orientador: Prof. Dr. Emanuel de Souza Barros

CARUARU

2017

Catálogo na fonte:

Bibliotecária – Paula Silva – CRB/4-1223

F311i Feitoza, Gabriel Britto.
Impacto do controle de corrupção sobre a eficiência do governo: o caso dos países da América Latina. / Gabriel Britto Feitoza. – 2017.
65f.; il.: 30 cm.

Orientador: Emanuel de Souza Barros.
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) – Universidade Federal de Pernambuco, CAA, Economia, 2017.
Inclui Referências.

1. Corrupção (América Latina). 2. Crime contra a administração pública (América Latina). 3. Controle de qualidade (América Latina). 4. Prestação de serviços (América Latina). 5. Administração pública - Aspectos morais e éticos (América Latina). 6. Cultura. I. Barros, Emanuel de Souza (Orientador). II. Título.

330 CDD (23. ed.)

UFPE (CAA 2017-163)

GABRIEL BRITTO FEITOZA

IMPACTO DO CONTROLE DE CORRUPÇÃO SOBRE A EFICIÊNCIA DO GOVERNO:
O CASO DOS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA

Este trabalho foi julgado adequado e aprovado para a obtenção do título de graduação em
Ciências Econômicas da Universidade Federal de Pernambuco - Centro Acadêmico do
Agreste

Caruaru, 10 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Marcio Miceli Maciel de Sousa
Coordenador do Curso de Ciências Econômicas

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Emanuel de Souza Barros
Universidade Federal de Pernambuco - Centro Acadêmico do Agreste
Orientador

Prof. Dr. Jorge Henrique Norões Viana
Universidade Federal de Pernambuco - Centro Acadêmico do Agreste
Banca

Prof. Dr. Marcio Miceli Maciel de Sousa
Universidade Federal de Pernambuco - Centro Acadêmico do Agreste
Banca

Dedico este trabalho aos meus pais, à minha avó, à minha irmã e aos meus irmãos de coração.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me permitido chegar até aqui. Sem Ele, eu seria incapaz de enfrentar os meus medos, dificuldades, tristezas e lutas.

Aos meus pais, Maria do Carmo Britto e José Maria Feitoza, eu tenho imensa gratidão. Vocês são pessoas maravilhosas, humildes e honestas. Muito obrigado pelo ensinamento do caminho do bem, da honestidade, da perseverança... Muito obrigado por todo amor e carinho que recebi de vocês todos esses anos. Muito obrigado pelo conforto nos momentos de angústias. Vocês são meu porto seguro. Muito obrigado por terem sonhado, comigo, esse sonho e por terem dado condições de torná-lo realidade. Não foi fácil, mas eu consegui. Nós conseguimos. Sem vocês, eu nada seria. Eu tenho um imenso orgulho de ser seu filho. Eu amo vocês.

À minha querida avó, Lenita Britto, muito obrigado por todo amor e carinho que sempre me deu. Você é uma das pessoas que eu sei que torce muito por mim e por minha felicidade. Sempre vou me lembrar da noite que, quando criança, tive uma forte crise de asma e, enquanto minha mãe preparava a medicação para me dar, a senhora me colocou no colo para me acalmar. Naquele momento senti um alívio e a certeza de que ficaria tudo bem. Eu te amo!

À minha querida irmã, Alice Britto, por ser minha companheira de vida. Nós dois tivemos que enfrentar os desafios de uma vida adulta juntos. Passamos por muitas coisas juntos, boas e ruins. Amadurecemos e crescemos juntos. Obrigado por estar sempre presente em minha vida. Obrigado por me amar e cuidar de mim, mesmo quando não mereci. Obrigado pelo apoio e conforto em meus momentos de dor ou tristeza. Certamente, sem você, tudo seria muito mais difícil. Amo você.

Ao meu querido irmão de coração, Felon Almeida, por ser meu primeiro grande amigo. Antes de conhecê-lo, eu não entendia o significado e a importância de uma amizade sincera. Você me tornou uma pessoa melhor e mais feliz. Foi muito mais prazeroso enfrentar a rotina na Universidade e em Caruaru na sua companhia. Você é a pessoa mais especial que tive o prazer de ter conhecido. Eu amo você, meu querido.

Ao meu querido irmão de coração, Victor Souza, pela grande e sincera amizade. Você é um exemplo de ser humano, de humildade, generosidade e honestidade. Eu tenho um carinho e admiração muito grandes por você. Obrigado por ser o amigo leal e prestativo que você é. Amo você, meu irmão!

Agradeço à minha tia e madrinha, Carmen Britto, por ter aberto as portas de sua própria casa e me receber com todo o carinho, onde morei durante o primeiro ano de minha faculdade. Tia, saiba que tenho um grande carinho por você e nunca vou esquecer esse gesto. Muito obrigado, de coração. Seu sobrinho te ama.

Aos professores do Curso de Ciências Econômicas pelos ensinamentos e por minha formação. Em especial, agradeço aos professores André Martins, Bruno Moura, Cassio da Nóbrega, Carlos Amorim, Cláudia Cesar, Cynthia Xavier, Klebson Moura, Márcio Miceli, Lucilena Castanheira e Monaliza Ferreira. Muito obrigado!

Por fim, agradeço ao meu orientador, professor Emanuel Barros, pela orientação deste trabalho. Você é um exemplo de humildade. Muito obrigado por toda a atenção, dedicação, paciência e empenho. Obrigado por ajudar a realizar meu sonho de me tornar economista. Você é uma pessoa especial que merece ser muito feliz.

Todos vocês foram essenciais para que eu tivesse condições de concretizar esse sonho. Muito obrigado!

“Cada um de nós compõe a sua história. Cada ser em si carrega o dom de ser capaz e ser feliz.”

Almir Sater, Renato Teixeira

RESUMO

Sabe-se que a corrupção será sempre associada a um prejuízo para algum indivíduo ou até mesmo para muitos. Em países cujos níveis de corrupção são elevados, as sociedades são penalizadas, principalmente as parcelas populacionais mais pobres que dependem intensamente do amparo do Estado através da prestação de serviços públicos, tais como: saúde, educação e segurança pública. Elevados níveis de corrupção podem diminuir a eficiência dos governos e causar aumento de gastos. A corrupção preocupa, não apenas por ser um sério problema, mas por ser comum na maioria das nações. Em algumas regiões é tão presente que é considerado endêmico e parte integrante da cultura. Este trabalho tem por objetivo analisar o impacto do Controle de Corrupção e de outros indicadores sobre a Eficiência do Governo para uma amostra de países composta por 33 nações latino-americanas, por meio dos métodos OLS e TOBIT, com o intuito de confirmar os efeitos onerosos da corrupção para o governo e, conseqüentemente, para a sociedade. O presente trabalho atestou para a gravidade da problemática da corrupção no âmbito da qualidade dos governos nacionais. Dados os diversos indicadores analisados, além do controle de corrupção, na investigação da possibilidade de influência sobre variações na eficiência governamental, os resultados obtidos pelas regressões dos métodos OLS e TOBIT apontaram que o controle de corrupção gera um impacto positivo significativo nas variações em eficiência governamental. Ou seja, quanto maior o controle sobre práticas corruptas maior será a eficiência do governo.

Palavras-chave: Controle de corrupção. Eficiência do governo. América Latina.

ABSTRACT

It is known that corruption will always be associated with injury to some individual or even to many. In countries whose levels of corruption are high, societies are penalized, mainly the poorest sections of the population that are intensely dependent on the State support through the provision of public services such as health, education and public security. High levels of corruption can reduce government efficiency and increase spending. Corruption worries, not only because it is a serious problem, but because it is common in most nations. In some regions, it is so present that it is considered endemic and an integral part of the culture. The purpose of this paper is to analyze the impact of Corruption Control and other indicators on Government Efficiency for a sample of countries composed of 33 Latin American nations through the OLS and TOBIT methods, with the purpose of confirming the onerous effects from corruption to government and, consequently, to society. The present paper testified to the seriousness of the problem of corruption in the quality of national governments. Given the different indicators analyzed, in addition to the control of corruption, in the investigation of the possibility of influence on variations in government efficiency, the results obtained by OLS and TOBIT method regressions pointed out that the control of corruption generates a significant positive impact on the variations in government efficiency. That is, the greater the control over corrupt practices the greater the efficiency of government.

Key words: Corruption control. Government efficiency. Latin America.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Dispersão dos países por Controle de Corrupção e Eficiência do Governo.....	48
Gráfico 2	Controle de Corrupção.....	50
Gráfico 3	Gastos públicos com saúde (% do PIB).....	51
Gráfico 4	Número médio de contrações do PIB <i>per capita</i> (1990-2015).....	52
Gráfico 5	Média anual - IPC (2010-2015).....	53
Gráfico 6	Consumo do Governo (% do PIB).....	53
Gráfico 7	Administração pública (% do PIB).....	54

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Possíveis variáveis explanatórias dos modelos OLS e TOBIT.....	45
Tabela 2	Sumário estatístico das variáveis utilizadas nos modelos OLS e TOBIT.....	49
Tabela 3	Variáveis brasileiras.....	54
Tabela 4	Modelo de regressão estimado pelo método de OLS (variável dependente: eficiência do governo).....	56
Tabela 5	Modelo de regressão estimado pelo modelo TOBIT (variável dependente: eficiência do governo).....	58

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
	Justificativa.....	16
	Objetivos.....	16
	Divisão do trabalho.....	17
2	DEFINIÇÕES, BREVE HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DAS PERCEPÇÕES SOBRE A PROBLEMÁTICA DA CORRUPÇÃO NO MUNDO, NA AMÉRICA LATINA E NO BRASIL.....	18
2.1	Evolução das pesquisas sobre corrupção.....	20
2.2	Estudos gerais sobre corrupção	22
2.3	Corrupção na América Latina.....	26
2.4	Corrupção no Brasil.....	32
3	ESTUDOS QUE ANALISARAM A RELAÇÃO ENTRE CORRUPÇÃO E EFICIÊNCIA GOVERNAMENTAL.....	38
4	METODOLOGIA.....	41
4.1	Base de dados.....	41
4.2	Modelo econométrico.....	41
4.2.1	Método dos mínimos quadrados ordinários (OLS).....	41
4.2.2	Modelo TOBIT.....	43
4.3	Modelo empírico.....	44
5	RESULTADOS.....	47
5.1	Análise descritiva.....	47
5.2	Resultados para o Brasil.....	54
5.3	Estimação pelo método OLS.....	56
5.4	Estimação pelo modelo TOBIT.....	57
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	60
	REFERÊNCIAS.....	62

1 INTRODUÇÃO

Sabe-se que a corrupção será sempre associada a um prejuízo para algum indivíduo ou até mesmo para muitos. Esse fenômeno pode ser bem representado como um determinado bem ou recurso que é destinado, originalmente, para uma determinada finalidade ou indivíduo(s), o qual é desviado para outra finalidade ou indivíduo que não deveria(m) estar sendo contemplado(s) por tal bem ou recurso.

O conceito de corrupção possui diversas interpretações. Segundo Bustos (2010) *apud* Santano (2015), a corrupção política é uma prática executada por indivíduos empregados em cargo público. Cargos públicos elegem uma dada pessoa como uma autoridade pública, gestora de recursos públicos. Para que haja a prática da corrupção, deve surgir o interesse pessoal do gestor público em desviar os recursos para benefício próprio ou de terceiros em detrimento do restante da sociedade, que deveria ser a beneficiária final. Os gestores públicos que praticam atos de corrupção devem ter consciência de que os atos corruptos, por eles praticados, são contrários a lógica dos cargos que ocupam, justificando sua prática de forma oculta.

Para Jovatto (2005) *apud* Santano (2015), a corrupção política pode ser definida como um mau uso e abuso de poder, sendo este público ou privado, com o objetivo de beneficiar partidos políticos, grupos específicos (elites) ou mesmo o próprio indivíduo através da violação de regras estabelecidas.

Vários fatores podem estimular o desenvolvimento de práticas corruptas no âmbito político, entre eles estão: (i) presença de instituições políticas e econômicas extrativistas¹, (ii) o financiamento de campanhas políticas, e, (iii) a participação excessiva dos governos nas economias nacionais.

Segundo Acemoglu e Robinson (2012), as instituições políticas dos países podem ser divididas em dois tipos principais: instituições políticas inclusivas e instituições políticas extrativistas. As instituições políticas inclusivas promovem ampla distribuição de poder na sociedade. São, portanto, pluralistas, uma vez que o poder político está presente no equilíbrio de forças de diversos partidos atendendo diversos grupos sociais. Como consequência, em países onde vigoram esses tipos de instituições a prosperidade social tende a ser mais forte, visto que a sociedade possui um poder decisório maior perante suas próprias leis e regras. Os governos desses países procuram, portanto, a promoção do progresso social.

¹ Para Acemoglu e Robinson (2012), são instituições que promovem políticas econômicas e sociais que caminham na contramão da inclusão social.

As instituições políticas extrativistas estão associadas a governos elitizados, e, portanto, a distribuição de poder está direcionada a uma pequena parcela ou grupo da sociedade. Com isso, em países com a presença de instituições políticas extrativistas, os governos tendem a promover incentivos e apoios, tanto políticos como econômicos, em maior proporção ao grupo social dominante, excluindo o restante da sociedade.

A lógica das instituições políticas e econômicas extrativistas consiste na transferência de recursos da sociedade para as elites políticas e econômicas. Com isso, há uma inversão do papel dos governos nesses países, que deixam de se dedicar à eficiência do progresso social geral para promoverem seus próprios interesses. Apesar disso, as instituições políticas extrativistas estão presentes, ainda nos dias atuais, em muitos países do mundo, principalmente em democracias frágeis e regimes autoritários como ditaduras. Em países onde há presença desse tipo de instituições os interesses sociais cedem espaço aos interesses dos dominantes. Nesse sentido, os atos de corrupção tornam-se mais facilitados e estimulados.

O financiamento de partidos políticos e campanhas eleitorais também pode ser um meio para o surgimento e desenvolvimento de práticas corruptas. Segundo Medieta (2006) *apud* Santano (2015), o financiamento privado de campanhas políticas, mesmo quando legalmente autorizado, pode ter lastro corrupto ao possuir finalidades diversas que o bem-estar social. As campanhas eleitorais exigem normalmente grandes volumes de recursos físicos e monetários. Esses recursos são originados, normalmente, de financiamento privado feito por grandes empresas e/ou grupos econômicos influentes de um determinado país. As empresas financiam campanhas políticas porque esperam que os políticos eleitos retribuam o apoio através de favorecimento em licitações públicas, incentivos fiscais, dentre outros. Com isso, os políticos eleitos passam a gerir a máquina pública em favor das empresas e grupos que os financiaram em detrimento da sociedade.

Para Tanzi (1998) *apud* Carraro *et al.* (2006), a excessiva participação do Estado na economia também estimula a facilitação de práticas corruptas. Atividades econômicas monopolizadas na forma de estatais, por exemplo, podem incentivar práticas corruptas, uma vez que atraem gestores, políticos e funcionários públicos interessados nos recursos oriundos dessas empresas.

A corrupção é um fenômeno de difícil mensuração por se tratar de algo que não é facilmente perceptível, não possui como ponto-chave o respeito às regras e às leis das instituições, o que, obviamente, é ilegal. Por isso, os indicadores que avaliam os níveis de corrupção não podem ser considerados altamente exatos. Entre esses indicadores está o Índice

de Percepção de Corrupção (PCI) elaborado pela *Transparency International*². Este índice avalia vários países com notas que variam de 0 a 100 (quanto mais próximo a 100, menor a percepção de corrupção e maior a noção de transparência associados ao país, e vice-versa), (ABRAMO, 2005). Assim como diversos indicadores de corrupção, o PCI tem por base a percepção ou opinião que os indivíduos ligados a corporações transnacionais têm sobre a presença ou não de corrupção. Além disso, é o indicador mais utilizado, com base em informações de treze fontes distintas elaboradas por dez instituições independentes e respeitadas.

O PCI é divulgado através de relatórios anuais englobando 168 países (incluindo territórios). De acordo com a edição publicada do PCI, em 2015, apenas 12 países apresentavam nota superior a 80, ou seja, países onde a presença de corrupção é pouco observada e, portanto, menos corruptos e mais transparentes. Porém, 114 países e territórios, o que representa 67,8% da amostra de países, apresentaram notas inferiores a 50, ou seja, nesses países, a presença de práticas corruptas é considerada forte e, portanto, corruptos. Com isso, percebe-se que a corrupção, além de algo nocivo, é muito comum, estando presente em diversos países e em todos os continentes. A partir dessa constatação, pode-se impor a seguinte pergunta: O impacto negativo da corrupção é tão forte a ponto de afetar o bem-estar de toda uma sociedade?

Em países cujos níveis de corrupção são elevados, as sociedades são penalizadas, principalmente as parcelas populacionais mais pobres que dependem intensamente do amparo do Estado através da prestação de serviços públicos, tais como: saúde, educação e segurança pública. Elevados níveis de corrupção podem diminuir a eficiência dos governos e causar aumento de gastos. Desvios de recursos destinados à educação, saúde pública e saneamento básico podem, por exemplo, impactar seriamente o bem-estar e o futuro da parcela da população que depende obrigatoriamente dos serviços públicos.

A corrupção também gera impactos sobre a qualidade do ensino público. Segundo Ferraz *et al.* (2008), a corrupção e má gestão governamental reduzem o desempenho de estudantes do quinto ano do ensino fundamental em português e matemática. O desvio de recursos destinados à educação pode prejudicar os alunos através de diversas vertentes: a primeira, e mais comum, está ligada ao repasse de verbas destinadas à compra de merenda escolar. Alunos, mal alimentados, passam a ter uma redução em suas capacidades cognitivas. A segunda vertente concentra-se no desvio de verbas destinadas ao pagamento de salários de

² Organização não-governamental sediada em Berlim, Alemanha, que tem por objetivo o combate à corrupção.

professores, o que prejudica a qualidade das aulas e aprendizado. A terceira, por sua vez, afeta a infra-estrutura e a oferta de material didático.

Sabe-se que a presença de inflação em uma economia representa algo oneroso para toda a sociedade, visto que inflação diminui o poder aquisitivo das famílias. Para Carraro *et al.* (2006), a corrupção pode desencadear inflação crescente, dado os consecutivos aumentos de gastos públicos com redução de receita (desviada, nesse caso, para as práticas corruptas). Tais vieses geram normalmente economias com grandes déficits fiscais.

Ainda segundo Carraro *et al.* (2006), a corrupção pode afetar negativamente a alocação eficiente dos recursos em geral, gerando ineficiência e queda de produtividade na economia. Menor produtividade representa menor salário. Com o salário comprometido, as famílias podem decidir poupar menos, o que afeta diretamente poupança e nível de investimentos do médio e longo prazos. A redução de produtividade também pode comprometer a atração e a manutenção de investimentos estrangeiros, dadas as incertezas inerentes à efetividade desses investimentos ao longo dos anos.

A corrupção pode limitar o crescimento econômico de um país. Ela provoca uma diminuição dos investimentos privados (pelos motivos acima citados) e uma diminuição do consumo das famílias, comprometendo assim o desempenho econômico do país.

Justificativa

Dadas todas as informações acima, o presente estudo se justifica pelo fato da corrupção ser um problema grave, mas negligenciado. Sabe-se que práticas corruptas são onerosas para o bem-estar social, mas o dimensionamento dos impactos negativos sobre a sociedade não são exatos.

A corrupção preocupa, não apenas por ser um sério problema, mas por ser comum na maioria das nações. Em algumas regiões é tão presente que é considerado endêmico e parte integrante da cultura. Tal problema deve ser abordado, neste trabalho, de forma a validar as teses de que corrupção causa, de fato, um ônus social e econômico às sociedades.

Objetivos

i) Objetivo geral

Este trabalho pretende validar a hipótese de que níveis endêmicos de corrupção podem, de fato, causar impactos negativos para o bem-estar social promovido pelo governo.

ii) Objetivos específicos

Este trabalho tem dois objetivos específicos:

- Fazer um ensaio sobre a análise da corrupção e sua percepção no âmbito da economia. Para isso, serão utilizados estudos disponíveis sobre o tema no Brasil, na América Latina e no mundo.
- Analisar o impacto do Controle de Corrupção e de outros indicadores sobre a Eficiência do Governo para uma amostra de países composta por 33 nações latino-americanas, por meio dos métodos OLS e TOBIT, com o intuito de confirmar os efeitos onerosos da corrupção para o governo e, conseqüentemente, para a sociedade.

Divisão do trabalho

Este trabalho está dividido em quatro capítulos, além desta introdução. Na ordem seqüencial, o capítulo 2 apresenta um ensaio sobre as definições de corrupção, a evolução das perspectivas de estudo sobre o problema, estudos gerais sobre corrupção, estudos sobre a problemática na América Latina e no Brasil. O capítulo 3 apresenta estudos que analisaram a relação entre corrupção e eficiência governamental. O capítulo 4 explica a metodologia adotada para o desenvolvimento dos resultados deste trabalho. O capítulo 5 apresenta os resultados obtidos pela análise dos indicadores abordados, bem como os resultados das estimações OLS e TOBIT. Em seguida, são apresentadas as considerações finais. Por fim, têm-se as referências bibliográficas.

2 DEFINIÇÕES, BREVE HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DAS PERCEPÇÕES SOBRE A PROBLEMÁTICA DA CORRUPÇÃO NO MUNDO, NA AMÉRICA LATINA E NO BRASIL

A palavra corrupção é derivada do latim, *corruptio*, que significa algo em estado de degradação, podridão, putrefação, decomposição. Portanto, algo associado à coisa orgânica, mas que teve seu sentido original conservado e adotado para caracterizar um grave problema das organizações sociais (BRÜNING, 1997).

O fenômeno da corrupção pode ser conceituado sob vários enfoques. Segundo o autor acima citado, entre os seus principais enfoques estão: i) enfoque moralista; ii) enfoque jurídico e iii) enfoque político.

Sob a ótica do enfoque moralista, a corrupção é entendida como a violação de normas éticas que são aceitas dentro de uma organização social. Entende-se por *ética, caráter, comportamento, conduta*, um modo de ser habitual de um indivíduo dentro de uma sociedade, todas adquiridas por tradição, educação e treinamento. Portanto, a corrupção é entendida como práticas contrárias à ética, à moral e aos bons costumes.

Segundo o enfoque jurídico, a corrupção seria a troca de interesses coletivos por interesses privados de forma ilícita. Ou seja, colocar o interesse pessoal acima do interesse comum a fim de beneficiar um indivíduo em detrimento da comunidade, à custa do patrimônio público. As práticas corruptas são, portanto, infrações penais e civis contra a administração pública.

De acordo com o enfoque político, a corrupção seria a violação da ética política e de sua legitimidade. A legitimidade de um governante é o sinônimo do reconhecimento público de que tal político atua de acordo com a lei e de forma que utilize seu poder em serviço do povo e não em serviço próprio ou de terceiros. Portanto, corrupção caracteriza-se por uma conduta ilícita destinada a benefício privado e, com isso, contrária ao interesse público.

A corrupção é um fenômeno tão antigo que se confunde com a própria origem do Estado. Também não é limitado a determinados países e regiões, estando presente em várias nações de todos os continentes, incluindo países desenvolvidos (SANTOS, 1998). Segundo Ferreira Filho (1991), a corrupção esteve presente nas sociedades orientais e ocidentais desde a Antiguidade e persiste até os dias atuais, sob diversas formas e vertentes. Barros Júnior (1995) *apud* Brüning (1997) vai mais além ao afirmar que a corrupção sempre esteve presente, desde os primórdios da humanidade, em todos os países e regiões, em todas as tradições e religiões, existindo antes mesmo da descoberta da escrita.

No início das organizações sociais e políticas, as pessoas se organizavam e se relacionavam em nível familiar ou tribal. Por conta disso, apesar do fato de já existir um interesse coletivo e comum entre os integrantes dos grupos e tribos, ainda não se podia identificar a existência de corrupção pública, dada a própria natureza limitada e arcaica dessas organizações.

Ainda segundo Brüning (1997), o surgimento da *polis* (cidade-estado), na Grécia Antiga, representou a criação de uma organização social e política considerada como ancestral do atual Estado Moderno. Foi a partir desse momento que os interesses das famílias e dos grupos sociais foram incorporados e superados (por via de leis) pelo interesse maior e comum: o interesse público. Foi nesse período que surgiram os primeiros delitos de funcionários públicos contra a administração pública. Já na era clássica do Direito grego já eram considerados crimes os atos de peculato (desvio de dinheiro público, feito por funcionário público, para benefício próprio ou alheio), corrupção e abuso de autoridade. Tais crimes eram considerados gravíssimos e recebiam penas severas, incluindo a pena de morte.

Na antiga República Romana, os funcionários públicos não eram remunerados e seus serviços prestados eram tidos como um *múnus* (encargo, obrigação) para com a República. Nesse sentido, criou-se a primeira lei da República com o intuito de punir corrupção, a Lei Cicia, que obrigava um funcionário público a devolver o que havia recebido de forma ilícita. Também existiam inúmeras outras leis tratando de crimes de peculato, corrupção, excesso de exação (exigência de mais do que lhe é devido), dentre outros.

Durante a Idade Média, com a desintegração do Império Romano e com a decadência das Cidades-Estados greco-romanas e da democracia, ocorrem profundas modificações sociais e políticas na Europa. O poder político na figura do Estado deixa de existir dando espaço ao poder descentralizado, representado na figura dos senhores feudais, vistos como enviados dos céus e, portanto, acima de todos. A economia era, basicamente de subsistência, baseada na troca de mão de obra servil dos campos senhoriais por proteção e meios de subsistência. Tal organização social obscureceu sensivelmente as percepções acerca da corrupção. Prova disso é fato de não ter havido, no período, punições para crimes de corrupção propriamente dita.

Segundo Lapalombara (1992) *apud* Brüning (1997), na época dos estados absolutistas, a figura do rei se confundia com a própria figura do Estado. O patrimônio do reino era o patrimônio do próprio rei. Dessa forma, o rei poderia usar o patrimônio do reino a seu grado, beneficiando parentes, amigos ou aliados com seus recursos ou privilégios. O nepotismo, prática reconhecidamente corrupta, era uma prática comum e lícita na época dos estados

absolutistas. Portanto, nesse cenário histórico é completamente sem sentido falar em corrupção pública.

Com o surgimento do atual Estado Moderno, ocorre a clara distinção entre o interesse público e o privado, com a separação da figura do rei do Estado. O Estado passa a ser o defensor do interesse comum, ou seja, se estabelece a soberania do interesse público. Os funcionários passam a ser contratados para servirem ao bem comum e à sociedade. As relações sociais se modificam (entre o Estado e a sociedade) que dá meios dessa última reivindicar seus direitos perante seus dirigentes. Esse processo se intensifica ainda mais com a Revolução Francesa de 1789 que tinha por lema: liberdade, igualdade e fraternidade.

2.1 Evolução das pesquisas sobre corrupção

Sabe-se que a corrupção não é um fenômeno recente e, portanto, os estudos a respeito também não o são. Segundo Johnston (1996); Caggiano (2002) *apud* Santano (2015):

A noção clássica do termo corrupção acunhada desde Aristóteles, Platão e Maquiavel se vinculava mais a um sentido moral do que a ações individuais. Era uma questão da distribuição das riquezas e do poder. No entanto, com as sociedades modernas fragmentadas, tal noção se tem feito mais estreita e alcança somente algumas ações específicas de certos indivíduos (como os que ocupam cargos públicos, por exemplo).

Segundo Filgueiras (2006), entre 1950 e 1970, os estudos acadêmicos sobre o tema se contentavam em analisar a corrupção sob uma perspectiva funcional. Ou seja, elaboravam uma relação de causa e efeito do problema com relação ao desenvolvimento econômico e político das nações. Basicamente, se estudava como a corrupção poderia contribuir ou atrapalhar a consolidação de tal desenvolvimento. Era senso comum entre os acadêmicos dessa época que a corrupção, quando endêmica, não poderia ser combatida ou erradicada enquanto prática. Portanto, teorizava-se o modo como as instituições públicas poderiam gerar “externalidades positivas” da corrupção para a construção de uma nova ordem política. Entre os defensores dessa corrente de pensamento estão: Nye (1967); Scott (1969); Leff (1969); Merton (1970); Huntington (1975) e Brooks (1979).

Huntington (1975) *apud* Filgueiras (2006) aponta que a corrupção pode tanto estimular a modernização como impeli-la. Em muitos casos, a corrupção poderia até gerar benefícios que estimulariam a passagem de uma estrutura arcaica para uma estrutura moderna, dado que

o problema da corrupção levaria a sociedade a estabelecer meios mais eficientes para combatê-la. Algumas pesquisas desenvolvidas ao longo da década de 70 afirmavam que em cenários de instituições públicas frágeis a corrupção tenderia a ser mais endêmica, já que o processo de modernização estaria condicionado a atores políticos que tenderiam a atuar buscando seus interesses dentro da nova esfera governamental.

Havia ainda outra vertente dentro da perspectiva funcional que interpretava a problemática da corrupção como um fator cultural. Para esta vertente, o que determinaria o grau de corrupção em uma sociedade seria sua cultura e não a organização política ou econômica em si. Entre os autores da vertente culturalista estão: Almond e Verba (1963); Almond e Coleman (1969); Putman (1998) e Lipset e Lenz (2002).

A vertente da cultura política da corrupção condensava a análise da corrupção como algo comum em civilizações que não possuem, em suas sociedades, a religião e ética protestantes. Os Estados Unidos e os países anglo-saxões seriam, portanto, ilhas de modernidade quando comparados com os demais países ocidentais de tradição católica, onde predominava uma cultura dita predatória e mais permissiva em relação às fraquezas humanas como corrupção.

Ainda segundo Filgueiras (2006), foi a partir dos anos 1990 que as pesquisas sobre a corrupção passaram a analisar o problema sob a ótica das reformas liberalizantes nos planos da política e economia. Passa-se a analisar os custos econômicos da corrupção para as economias de mercado, em período marcado por liberalizações econômicas e políticas, principalmente em países ditos periféricos.

A percepção sobre o poder de uma dada política foi ampliada, no sentido em que passa-se a conceber as decisões tomadas pelos governos como algo que afeta a todos, sem distinções. Há praticamente unanimidade entre os pensadores dessa época sobre a afirmativa de que os custos da corrupção seriam maiores que os benefícios que pudessem advir dela. A maioria das pesquisas analisava os custos advindos da corrupção como algo que afeta a integridade e a legitimidade das instituições, passando a ser estudada pela maneira como as instituições públicas toleram ou não o problema.

Firma-se a ideia de que qualquer organização institucional deva combater a corrupção, pois tal prática cria monopólios dentro dos processos burocráticos das instituições. Portanto, a corrupção contribuiria para a diminuição da legitimidade das instituições públicas e da eficiência institucional, sendo muito comum em cenários de grande instabilidade, como, por exemplo, durante a fragmentação da União Soviética e a transição das economias do leste europeu para a democracia, (KOUTSOUSKIS, 2003). Dentre os trabalhos desse período que

analisaram esse tipo de relação estão: North (1990); Hall e Taylor (1996); Anechiarico e Jacobs (1996); O'Donnell (1998); Rose-Ackerman (1999); dentre outros.

2.2 Estudos gerais sobre corrupção

O problema da corrupção, apesar de ser universal, afeta de forma mais intensa países e territórios pobres (ou em desenvolvimento). Huntington (1968) *apud* Ferreira Filho (1991) analisa o fenômeno da corrupção para países em desenvolvimento. O autor salienta que o fenômeno da corrupção seria mais acentuado em períodos de modernização mais acelerada nessas nações. Para dar mais credibilidade a sua tese, Huntington cita os casos do Reino Unido, do século XVIII, e dos Estados Unidos, do século XIX, onde ocorreram fatos de corrupção similares aos que ocorrem nos dias atuais em países em desenvolvimento. Essa relação entre corrupção e modernidade seria alimentada por um ambiente de imaturidade de partidos políticos e por instituições públicas frágeis.

Para Ferreira Filho (1991), o processo de modernização traria inexoravelmente uma separação entre o público e o privado e a substituição, no setor público, do sistema de recompensa (comum em governos de países pouco desenvolvidos) para o sistema de mérito. Contudo, esse processo de transição nem sempre ocorre de forma eficiente em alguns países, criando situações mais favoráveis ao desenvolvimento de práticas corruptas do que o próprio desenvolvimento econômico. É através do processo de modernização de um país que surgem novas fontes de riquezas e poder, aumentando os interesses de políticos e grupos sociais em cargos públicos oportunistas, visando favorecimentos ilícitos.

Huntington (1968) afirma não ser a corrupção um grande empecilho ao desenvolvimento econômico, já que ela forçaria a remodelar o sistema de burocracia existente, trazendo “eficiência” para as empresas envolvidas em processos burocráticos (a burocracia e as dificuldades impostas por seus excessos de regras estariam na base de muitas ações corruptas e deveriam ser readaptadas de forma a inibir a prática corrupta).

Contudo, há quase unanimidade, entre os estudiosos do tema, sobre os impactos negativos da corrupção para as economias e sociedades em geral. Apesar de ser mais perceptível e danosa em países pobres (ou em vias de desenvolvimento), a corrupção está presente em todos os países sob diversas formas. O trabalho de Klitgaard (1998) aborda essa problemática ao dizer que a corrupção não deve ser considerada um problema exclusivo de países em desenvolvimento ou em transição, pois está presente também em países ricos, além

de questionar o empenho internacional para o combate à corrupção em níveis nacionais e global.

Klitgaard (1998) afirma que a dificuldade no combate à corrupção endêmica seria provocada pela falta de vontade política para mudar o cenário vigente e pelas poucas estratégias eficientes locais para combater o problema. Segundo o autor, a corrupção não estaria presente apenas no setor público, mas também no setor privado, sendo este correlacionado com grande parte dos atos de corrupção do governo.

Klitgaard (1998), ao contrário de Huntington, alerta para o potente efeito negativo que a corrupção endêmica pode causar no desenvolvimento econômico de países pouco desenvolvidos, pois impede o estabelecimento de regras limpas para a condução do problema da corrupção e inibe o bom funcionamento dos governos, sendo um dos principais motivos para a manutenção deste *status quo* dos países em desenvolvimento.

Para Klitgaard (1998), a corrupção pode ser determinada e representada pela seguinte fórmula: $C = M + P - R$, onde C – corrupção, M – monopólio, P – poder discricionário, R – responsabilização. Ou seja, a corrupção terá as condições plenas de existência e fortalecimento em um ambiente que apresente poderes de monopólio sobre bens e serviços, com controle de ganhos dos envolvidos e livre de prestação de contas a terceiros. Essa fórmula representaria a corrupção universal, ou seja, praticada por organizações públicas e/ou privadas em qualquer lugar do mundo. Para que a corrupção possa ser combatida com eficiência, os monopólios deveriam ser reduzidos ou regulados, o poder discricionário deveria ser esclarecido e a transparência defendida e praticada, práticas estas que vão além da implementação de políticas liberais, promulgação de melhores leis ou redução de burocracia.

O trabalho de Christensen (2007), por sua vez, é altamente relevante na análise dos impactos negativos dos paraísos fiscais no mundo para o desenvolvimento de nações. Segundo o autor, nas últimas cinco décadas, as elites empresariais e seus clientes criaram, de forma secreta, uma economia mundial paralela – os paraísos fiscais, como forma de fuga de impostos e regulações nacionais. Essa economia criou infraestruturas bancárias, jurídicas e contábeis, dentre outros sistemas que se combinam para formar uma espécie de ponte ou interface extraterritorial (*offshore*) entre as economias lícita e ilícita. Os paraísos fiscais passaram a ser a mais alta forma de representação de corrupção, pois desviam recursos públicos legítimos, penalizando toda uma sociedade.

A economia paralela advinda das *offshores* seria um ponto de estímulo e facilitação da fuga de capitais de países pobres (ou em desenvolvimento) para países ricos em escala elevada. Segundo Christensen (2007), pelo menos um trilhão de dólares em dinheiro sujo

entra, anualmente nos paraísos fiscais. Esse montante equivale a 56% do PIB brasileiro, em dólares correntes, para o ano de 2015. Segundo a União Africana, por ano, 148 bilhões de dólares em dinheiro sujo deixam a África em direção a paraísos fiscais, o equivalente a 30% do PIB em valores correntes da Nigéria para o ano de 2015, maior economia do continente.

Eva Joly (2007) *apud* Christensen (2007), defende que os paraísos fiscais devem estar no centro do combate à corrupção, uma vez que é possível rastrear os fluxos de dinheiro sujo, bem como a impor sanções a regiões e países que recebam esses fluxos e que não venham a cooperar com o processo de identificação da origem dos recursos.

A existência dos paraísos fiscais representa uma grande subtração dos recursos financeiros de vários países pobres (ou em desenvolvimento), pois a sonegação de impostos força a criação de novos impostos para a sociedade geral, representado, assim, um ônus social. Além disso, o declínio das receitas fiscais do governo pode até comprometer os investimentos em infraestrutura e inovação desses países.

Christensen (2007) reconhece o importante papel da *Transparency International* em introduzir, na agenda política internacional, o tema da corrupção. Mas faz críticas ao Índice de Percepção da Corrupção (CPI), elaborado pela instituição. Segundo ele, muitos países classificados entre os menos corruptos do mundo pelo CPI 2006, são, na verdade, paraísos fiscais, tais como: Cingapura, Suíça, Luxemburgo, Hong Kong, Bélgica, Islândia, Nova Zelândia, Holanda, Reino Unido (cidade de Londres – The City), Alemanha (cidade de Frankfurt) e Estados Unidos (cidade de Nova York). Segundo o autor, o CPI foca na corrupção do setor público, ignorando a corrupção praticada por diretores de empresas e intermediários financeiros.

Castro (2008), estudou a possibilidade de existir uma correlação não linear entre corrupção e crescimento econômico em quatorze países da União Europeia. O trabalho estabelece uma relação entre o CPI e o PIB *per capita* em Paridade do Poder de Compra para o período de 2000-2006. Além disso, elaborou modelos de regressão utilizando o PIB *per capita* como variável dependente e diversos outros indicadores, como o CPI, o investimento privado em porcentagem do PIB, as despesas públicas em porcentagem do PIB, a taxa de inflação, dentre outros, como variáveis independentes.

De acordo com os resultados encontrados por Castro (2008), o PIB real *per capita* seria maior em países onde a corrupção se configura menor. O estudo afirma ainda que a corrupção não influenciaria de forma linear o crescimento econômico, mas mostra a existência de um limite no qual a corrupção poderia começar a afetar de forma negativa o crescimento do PIB, indicando que Grécia, Itália, Portugal e Espanha (países que

ultrapassaram esse valor crítico) necessitam de maior controle sobre a corrupção para que pudessem experimentar níveis maiores de crescimento econômico.

Trabalho similar foi feito por Sobral *et al.* (2013), onde se analisou a influência do nível de corrupção sobre o crescimento econômico para o grupo de países formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (BRICS) entre os anos de 1995 a 2011. Os resultados mostram que todos os países do BRICS apresentaram baixo desempenho no ranking do CPI da Transparência Internacional e, portanto, são considerados corruptos. Contudo, são nações que apresentaram bom desempenho em crescimento econômico, pelo menos no período avaliado, num cenário de certa instabilidade política e social, extrema desigualdade social e infraestrutura precária e inadequada. Os países do BRICS são economias robustas com elevada importância nos cenários político e econômico internacionais atraindo fortes fluxos de investimentos, e, segundo Perushotman e Wilson (2011) *apud* Sobral *et al* (2013), podem, até 2050, se tornar mais poderosos que o grupo de países industrializados mais poderosos do mundo, composto por Estados Unidos, Japão, Alemanha, Reino Unido e Itália (G6).

Os resultados encontrados pelo trabalho acima apontaram para um efeito positivo para a corrupção, pois tende a reduzir a burocracia estatal. Ressalta-se também a intensa intervenção estatal e burocrática nas regulações das economias desses países como fonte promotora de práticas corruptas onde empresas visam burlar o sistema para continuarem a crescer economicamente.

O trabalho elaborado por Rocha *et al.* (2015) analisou o impacto da corrupção sobre os níveis dos investimentos em P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) nas vendas por trabalhador para duas mil firmas em 46 países. Para isso, os autores construíram um modelo de crescimento para relacionar o índice de corrupção com os escores de eficiência das firmas. Os resultados afirmaram que a corrupção afeta de forma negativa a demanda por investimentos em P&D.

Os investimentos em P&D representam um determinante significativo para que as empresas experimentem êxito no crescimento. Porém, o retorno desses investimentos se dá no longo prazo, o que necessita de um cenário político e econômico estável. Contudo, a presença de corrupção endêmica, burocracia excessiva e entraves burocráticos contribuem para criar uma situação de instabilidade, o que afeta diretamente os investimentos em P&D e, como consequência, a inovação e desenvolvimento econômicos.

Já Dalberto (2016) relacionou o CPI com diversas variáveis socioeconômicas tais como: Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), grau de abertura comercial, Índice de Liberdade Econômica, gastos do governo, entre outros. O autor utilizou dados para 133

países. Os resultados apontaram para correlações negativas entre o nível de corrupção, liberdade econômica e desenvolvimento humano (IDH).

2.3 Corrupção na América Latina

Dentre os trabalhos que analisam a corrupção na América Latina, merece destaque o trabalho de Orrego (1999), que faz uma análise sobre os fatores determinantes da corrupção através de abordagem de modelos teóricos e fatores econômicos e históricos que possam permitir a existência e a propagação da corrupção na América Latina e no mundo.

Entre os modelos abordados pelo autor está o modelo Principal - Agente - Cliente. Esta teoria, abordada anteriormente por Klitgaard (1988) e por Vásquez (1993), cita uma relação triangular entre três personagens: o principal (autoridade de governo), o agente (funcionário público) e o cliente (aquele que se relaciona com o Estado, através do agente). O agente é contratado para representar o principal. Neste momento, o agente pode praticar ato corrupto, pois ele pode fazer transações e se relacionar com o cliente de modo a buscar seus interesses próprios, em detrimento de suas obrigações para com o cargo que ocupa. A principal proposta do modelo é que o agente agirá de forma corrupta quando os benefícios oriundos da prática corrupta forem superiores aos custos de tal prática, ou seja, quando o suborno praticado, por exemplo, for elevado diante de um baixo risco de ser descoberto ou castigado e, ainda, diante da magnitude do castigo econômico, penal e ou administrativo.

Ainda segundo Orrego (1999), são variados os fatores históricos específicos que facilitam a existência e propagação de práticas corruptas. Dentre esses fatores, pode-se citar: i) fatores sócio-políticos, ii) fatores institucionais, iii) fatores jurídicos, iv) fatores econômicos, e, por fim, v) fatores ético-culturais.

Entre os fatores sócio-econômicos abordados estão: i) a presença de práticas políticas clientelísticas e um alto e crescente custo nos financiamentos das campanhas de partidos e políticos; ii) falta de transparência administrativa na gestão pública; iii) falta de alternância política no poder, dada por dificuldades apresentadas pelos sistemas de governo na formação de coalizões ou possibilidades de manutenção de pequenos partidos no poder; iii) regimes democráticos frágeis; iv) independência ausente ou limitada entre os poderes; entre outros.

Os fatores institucionais que facilitam o surgimento e a proliferação do problema da corrupção são, entre outros, a assimetria entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; além de organismos de controle pouco eficientes, ou mesmo ausentes, no combate à

corrupção de um desses poderes. Uma legislação incompleta ou obsoleta estaria entre os principais fatores jurídicos que estimulam o problema.

Já entre os fatores econômicos citados pelo autor estão: i) excessiva participação do Estado, através de regulações ou presença, propriamente dita, no mercado; ii) atores externos ao Estado, tais como organizações criminosas e outras máfias, além de representantes do próprio setor privado atuando de forma ilícita dentro da economia.

O autor observa ainda os fatores ético-culturais (fatores que apontam a predisposição de certas culturas a serem mais corruptas que outras) com certa desconfiança e descrédito, apoiando-se nas defesas de Klitgaard (1988), Westberry (1991) e da Transparência Internacional, que dizem que tais fatores são muito frágeis para explicarem o fenômeno da corrupção, dado que é um problema universal e não de culturas específicas.

O trabalho de Sabino (1999) aborda especificamente a relação entre democracia e corrupção na América Latina. Segundo o autor, desde o início dos anos 1980 começou, na região, um rápido processo de democratização que resultou no estabelecimento de governos livremente e democraticamente eleitos em todos os países já no início dos anos 1990, exceto em Cuba. As ditaduras militares cederam lugar a governos civis, em período de euforia, encarregados de renovarem as instituições políticas nos países. Porém, o início do retorno da democracia na região não foi tranquilo.

As políticas de crescimento baseadas na substituição das importações e o papel do Estado, principalmente na amplitude de suas ações, foram mantidos nos países da América Latina, mesmo diante da crise do endividamento externo de 1982, que afetou toda a região. Nesse período as nações latino-americanas enfrentaram altas taxas de inflação, instabilidade e crises econômicas. Mas com o fim dos anos 1980, a maioria dos países realizou reformas visando abertura econômica, diminuição do papel do Estado na economia e maior integração internacional. Nesse período, a atenção dada pela opinião pública e pelos governos à corrupção era mínima, uma vez que alguns regimes autoritários não permitiam o debate aberto sobre o tema, mesmo sendo frequentes e graves os atos corruptos praticados na época.

Mas a percepção sobre o problema mudou significativamente nos anos seguintes ao início da redemocratização da região. Com maior liberdade civil e diante de dificuldades econômicas enfrentadas por muitos países, a corrupção passa a ser um tema importante e, até mesmo, central em várias nações. Sabino (1999) ainda aborda a relação entre o intervencionismo e a persistência da corrupção. Para ele, quanto mais controles e regulações existem sobre a atividade econômica, mais facilmente cria-se situações em que os indivíduos e empresas tenham que favorecer políticos e funcionários públicos através de suborno para

poderem dar continuidade a suas atividades econômicas com menos burocracia. Assim, um governo limitado, sujeito a leis claras e precisas, provocaria um ambiente bem menos danoso e inibidor de práticas corruptas. Indo mais além, afirma que a corrupção floresce sobretudo em economias intervencionistas.

Segundo Sabino (1999), a maior prova do efeito do intervencionismo do Estado sobre a corrupção seria a presença generalizada e endêmica da mesma na América Latina durante as ditaduras militares e períodos de intervencionismo estatal que precederam as reformas orientadas para a abertura comercial. O cenário melhorou com a venda de empresas públicas, redução das regulações para a atividade econômica, redução das funções do Estado e a abertura dos países ao exterior. O maior amadurecimento das democracias da região, também gerou um amadurecimento da consciência democrática, com maior exigência de transparência e responsabilidades do poder público, além de uma maior intolerância à corrupção.

Nieto (2004) afirma que os latino-americanos possuem a percepção de que a corrupção está fora de controle na América Latina, dado que os escândalos de corrupção envolvendo figuras públicas são freqüentes e numerosos. Mas o autor ressalta que já se observa algumas sanções exemplares impostas a altas figuras públicas da região. Exemplos dessas sanções: prisão de Arnoldo Alemán (ex-presidente da Nicarágua); investigações com ameaça de destituição, à época de 2004, de Enrique Bolaños (também da Nicarágua); expulsão de Miguel Ángel Rodríguez da Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA); dentre outros casos.

O autor enfatiza que a corrupção trata-se de um problema muito grave na região, mas que há esperanças de combate ao problema, pois instituições democráticas vêm conseguindo, através de canais regulares, arbitrar sobre a questão. Apesar de uma maior conscientização da sociedade civil, a partir dos anos 1990, e de uma maior campanha midiática que possibilitaram o descobrimento e divulgação de inúmeros escândalos de corrupção nos países latino-americanos, criou-se um sentimento de impunidade, pois em muitos desses escândalos envolvendo homens públicos, houve fuga dos processos sem penas exemplares, citando, entre tantos outros, o caso de Fernando Collor de Melo, reforçando, assim, a percepção de descontrole do problema da corrupção aliada a uma fragilidade democrática e institucional.

Prova dessa percepção seria o resultado obtido através de pesquisas feitas pelo autor em 2003, onde buscou-se investigar, junto a universitários, empresários, funcionários públicos e o público em geral, quais os principais problemas sociais. A maioria dos entrevistados informou ser a falta de segurança pública, o desemprego, a violência, a deficiência nos serviços públicos os principais problemas enfrentados pela sociedade, com poucos citando a

corrupção como problema. Mas quando os entrevistados foram questionados sobre as causas desses problemas, colocaram a corrupção como fonte causadora dos mesmos, sendo essa opção escolhida por 97% dos entrevistados.

Nieto (2004) também atenta para as causas atuais do fenômeno da corrupção na região. São elas: i) desordem administrativa (presente na maioria dos países); ii) impunidade (oferecida pelo exterior, seja por direito de asilo ou pela existência dos paraísos fiscais); iii) o macro-Estado (intervencionismo exagerado); e, iv) debilidade institucional (que é normalmente acompanhada por frágil divisão entre os poderes e por um presidencialismo muito acentuado).

Trabalho similar ao citado acima foi o de Power e Jamison (2005), onde investigam as causas e conseqüências na desconfiança pública nos políticos no período democrático da América Latina. Alguns dos fatores que determinam essa situação são: o fraco desempenho econômico da maioria das democracias da região desde os 1990, além de numerosos escândalos de corrupção. Entre os escândalos citados estão os processos de *impeachment* sofridos pelos presidentes do Brasil (Fernando Collor de Melo) e da Venezuela (Andrés Pérez) no início dos anos 1990. Outros escândalos, ocorridos posteriormente, tiveram repercussão internacional. Entre eles: o esquema de propinas em Salinas, México, escândalo da extorsão que derrubou o presidente peruano, à época, Alberto Fujimori e o caso de financiamento envolvendo o então presidente da Argentina, Meném, também investigado por, entre outros crimes, comércio internacional de armas. Em nenhum desses casos houve punições exemplares, pois Fernando Collor é, atualmente, senador pelo estado de Alagoas, Andrés Pérez que, apesar de perseguido pelo governo e justiça venezuelanos, conseguiu exilar-se na República Dominicana e em Miami, Fujimori fugiu para o Japão e Meném, apesar de ter sido preso e cumprir prisão domiciliar, é atualmente senador pela província argentina de La Rioja.

Esses casos são dignos de observação por se tratarem de presidentes, mas são apenas a superfície do problema da corrupção na América Latina, pois são numerosos os escândalos envolvendo políticos de diversas hierarquias: parlamentares, prefeitos, vereadores e autoridades nomeadas. Diante deste cenário a corrupção passou a ser associada, erroneamente, à democracia na região.

Os autores exploram o Índice de Percepção da Corrupção (CPI), da Transparência Internacional para enfatizarem a gravidade do problema na América Latina. Analisando os valores do CPI para os anos de 2001 e 2002, aponta-se a média de 3,6 pontos para a região, caracterizando os níveis percebidos de corrupção como muito elevados, dado que, em uma

escala que varia de 0 a 10, quanto mais próximo de zero maior é a percepção de corrupção para o país e vice-versa. Alguns países da região obtiveram médias inferiores a 3,0. Foram eles: Venezuela (2,6), Nicarágua (2,4) e Bolívia (2,1).

DeZhazo (2007) também aborda a questão da redemocratização e da corrupção na América Latina em trabalho que aborda os esforços tomados por países da região para combater o problema da corrupção. A região foi marcada pela transição de governos autoritários para governos democráticos nas décadas de 1980 e 1990. Nesse cenário, surgiu uma crescente pressão pública por ética e transparência governamental. Com o retorno da democracia, o tema passou a ser abordado, graças a uma sociedade civil e aos meios de comunicação atentos e ativos.

Porém, segundo DeZhazo (2007), no melhor dos cenários, houve um modesto progresso na transparência e ética governamentais na América Latina desde sua redemocratização. A corrupção ainda permanece generalizada na região. O autor enfatiza esse ponto ao citar o Informe elaborado pelo Banco Mundial sobre governabilidade de 2006 que apresentou indicadores de governabilidade para 212 países. Neste informe, apenas quatro países da região (Chile, Uruguai, Costa Rica e El Salvador) apareceram na metade superior do ranking de controle de corrupção e cinco (Equador, Nicarágua, Honduras, Paraguai e Venezuela) estavam no quarto inferior do mesmo ranking.

Com isso, para DeShazo (2007), essa corrupção endêmica quebra a confiança na democracia e no desenvolvimento econômico da região. Além disso, o combate pouco eficiente do problema criou um cenário de conformismo público, não ajudando para que mude o *status quo*. Nesse momento de descrença na democracia, cria-se uma situação favorável para que líderes populistas que possuam um discurso de ódio ao sistema e uma inclinação autoritária ascendam ao poder, gerando, assim, um risco para as democracias e criando instabilidades políticas e sociais ainda maiores.

Para Bautista (2012), a corrupção é um problema que está presente, sob diversos graus e manifestações, em diferentes governos e administrações públicas na América Latina. O autor atesta que esse problema vem se desenvolvendo com o passar do tempo, apoiando-se, para isso, nas conclusões do Barômetro Global da Corrupção 2010. Em 2009, por exemplo, 25% das pessoas entrevistadas, em pesquisas do gênero, afirmaram ter pagado suborno. Trata-se de um grave problema que afeta milhões de pessoas no subcontinente. Tem-se, com isso, uma urgência no combate ao crescimento das práticas corruptas na região. Contudo, os governos regionais pouco fizeram para combater o problema.

Segundo o Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento (PNUD), no ano de 2002, as nações ibero-americanas estavam entre as mais corruptas do mundo e a corrupção seria um dos principais motivos do atraso em desenvolvimento apresentado pela região.

Porém, Bautista (2012) critica a visão de que a corrupção seria um problema exclusivo de nações em desenvolvimento ou subdesenvolvidas, já que também trata-se de grave problema em nações desenvolvidas. Outra visão errônea criticada pelo autor é a de que a corrupção é um mal exclusivo do setor público, lembrando existir uma estreita relação entre o setor público e o setor privado, estando este último envolvido em muitos casos e escândalos de corrupção. Ainda enfatiza que desde a década de 1970, a corrupção praticada por empresas transnacionais já preocupava a Organização das Nações Unidas.

Bautista (2012) reitera o efeito perverso e devastador que a corrupção pode provocar na sociedade. Para ele, não importa a nacionalidade, idade, gênero, posição social que os cidadãos ocupem, a corrupção atinge de forma negativa toda a coletividade. Uma vez arraigada nos governos e administrações públicas, a corrupção provoca vários problemas. Entre eles: i) desvio de recursos públicos, ii) ineficiência no funcionamento das instituições públicas, iii) programas de governo não cumpridos, iv) inadequada infra-estrutura pública, v) obstrução da ação da justiça, dentre outros. Os resultados de todos esses problemas podem ser vistos em todas as áreas de atuação do governo: meio ambiente pouco protegido, serviços públicos de saúde e educação precários, altos níveis de pobreza e concentração de renda, injustiça social, etc.

Bautista (2012) ainda afirma já existir iniciativas que buscam conter o problema na região. Há uma maior preocupação em enfrentar a corrupção, maior necessidade em buscar as causas e formas de combater essa “epidemia”, estabelecer e manter a cooperação entre os Estados, nesse sentido, gerando maior participação e inclusão social, e maior pressão popular sobre os políticos. A maioria dos países latino-americanos possui agências encarregadas de controlar e frear o problema. Porém, o impacto destas na resolução ou contenção do problema é mínimo. Indo mais além, afirma que o problema não só se manteve como vem se agravando com o tempo.

Entre as causas para o “fracasso” do combate à corrupção na América Latina estão: i) falta de combate mais direcionado a políticas de prevenção; ii) falta de profissionalização política; iii) debilidade dos valores éticos; e, v) incompatibilidade entre o discurso e a prática política. O autor conclui seu trabalho sendo enfático ao afirmar que nenhum país da região irá conseguir cumprir as metas e objetivos de seus programas de governo sem controlar ou combater o fenômeno da corrupção.

2.4 Corrupção no Brasil

No Brasil, a corrupção endêmica ocorre desde os tempos de colonização. O período colonial brasileiro, que durou mais de trezentos anos, foi caracterizado pela exploração das riquezas naturais brasileiras pelos nobres portugueses. Nessa época os atos corruptos mais comuns eram os contrabandos de mercadorias, até mesmo de ouro, praticado até por religiosos. Além disso, os que chegavam ao Brasil eram atraídos pela possibilidade de enriquecimento rápido com os recursos naturais abundantes, (ROCHA FURTADO, 2012).

O Brasil também era destino de pessoas de má índole deportadas pelo governo português por diversos motivos, segundo Santos (1978) *apud* Rocha Furtado (2012), os primeiros colonos europeus, que aqui chegavam, não traziam consigo princípios éticos. Cada um buscava seu interesse próprio, vendo na nova terra possibilidades de enriquecimento próprio. Não havia um sentimento de coletividade. Isso evidencia que a história colonial brasileira foi marcada pela vinda de portugueses que buscavam rápido enriquecimento para retorno posterior à terra natal, sem interesse em construir uma vida digna na colônia.

No Brasil Império já existiam leis que puniam atos ilícitos praticados por funcionários públicos. O Código Penal do Império, de 1830, já previa o crime de peita (presente ofertado como suborno) e concussão (ato de exigir para si ou para terceiros, vantagem indevida), por exemplo (BRÜNING, 1997).

Vale salientar que no período colonial eram muito comuns ações ilícitas praticadas por malfeitores, comerciantes gananciosos, nepotismo, oferta de favores e privilégios a funcionários da Corte, concessão de títulos honoríficos em troca de favores, entre outros. (HABIBS, 1994). No coronelismo, surgido no império e que se estendeu até o período republicano, eram muito comuns as trocas de favores, apadrinhamento, indicação política, clientelismo, fraudes eleitorais, propinas, suborno, entre outras práticas ilícitas.

Atos de improbidade administrativa ou corrupção já eram previstos no Código Civil brasileiro de 1916. O funcionário público já era obrigado a ressarcir os cofres públicos por indenizações pagas, pelo Governo (pessoa jurídica de direito público), por prejuízos, criados pelo funcionário, causados a terceiros. Posteriormente, várias leis relacionadas a abusos cometidos por funcionários públicos no exercício do cargo foram previstas, a exemplo de decretos de 1939, 1941 e 1957. Além do artigo 194 da Constituição Federal de 1946 que determinava que as pessoas jurídicas de direito público deviam ser responsabilizadas por prejuízos causados por seus funcionários, no exercício do cargo, a terceiros, (BRÜNING, 1997).

Porém, as leis definiam punições a “funcionários”, não atuando sobre toda a classe política. Com a atual Lei de Improbidade Administrativa, de 1992, incluiu-se o termo “agente”, mais amplo, abrangendo também os altos cargos do Governo, como o próprio presidente, senadores, deputados e magistrados.

Sob o regime da ditadura militar, iniciada com o Golpe de 1964, os governos militares diziam ser a eliminação da corrupção uma de suas metas. Prova disso seria a inclusão da “luta contra a corrupção” como uma das metas do Ato Institucional número 5. Com isso, haveria a busca aos “corruptos”. Políticos e homens públicos tiveram seus direitos cassados com a autorização do presidente da República, (FERREIRA FILHO, 1991). Mas sabe-se que essa “luta contra a corrupção” era uma desculpa para a caça a políticos contrários aos interesses dos militares em um dos períodos mais obscuros da história brasileira.

Segundo Habibs (1994) *apud* Bruning (1997), é com o Golpe militar de 1964 que o Brasil intensifica de forma assombrosa os casos de corrupção. Nesse período observa-se, além do aumento exagerado dos casos de corrupção, um aumento excessivo do tamanho do Estado com aumento do funcionalismo, número de estatais e obras de custos muito elevados. Esse ciclo de corrupção se estendeu, também, para o período pós-ditadura.

Observa-se, portanto, que desde o período imperial brasileiro existem leis que prevêm punições a atos ilícitos praticados por funcionários e autoridades públicos. Mas essas leis apenas punem atos limitados, além de serem pouco eficientes. A primeira vez que uma autoridade máxima foi penalizada foi com o *impeachment* de Fernando Collor de Melo em 1992.

Ainda hoje, são vários os atos ilícitos praticados por deputados, senadores, governadores, ministros e presidentes que não são penalizadas. Prova disso é o fato de parlamentares, por exemplo, serem blindados, o que os torna irresponsáveis civil, penal e politicamente, uma vez que estão protegidos pela inviolabilidade (seus atos não configuram crime), imunidade (não podem ser processados), possuem foro privilegiado, não podem ser presos, dentre outros privilégios que os colocam acima da lei. Cria-se, portanto, um cenário propício à corrupção, dado que os parlamentares são imunes e estão impunes ao processo de corrupção. Faltam normas jurídicas proibitivas de certos atos ilícitos e quando estas existem, não são aplicadas de forma eficiente.

Segundo Ferreira Filho (1991), um dos fatores que mais estimulam a corrupção seria a tolerância da sociedade brasileira. Não existe um apoio à corrupção no país, mas há uma certa inércia em combater o problema, sendo mesmo caracterizada uma negligência por parte da sociedade. Prova disso seria a eleição e, até mesmo, a reeleição de candidatos

reconhecidamente corruptos para altos cargos. O que representa uma fraca reprovação social ao fenômeno da corrupção, já que os eleitores votam inspirados no estilo “rouba, mas faz”. A corrupção teria um impacto negativo sobre a economia nacional, dado que afeta o nível de investimento, produtividade, eficiência econômica e, por conseqüência, o nível de produto nacional, (CAMPOS E PEREIRA, 2016).

A explicação para que a corrupção afete de forma negativa o nível de investimentos estaria no fato de que as empresas privadas encarariam a corrupção como uma despesa adicional, pois a corrupção que atua nas empresas seria representada pelo pagamento de suborno para se ter entraves burocráticos resolvidos de forma mais rápida junto à Administração Pública.

Os investimentos públicos em obras de infra-estrutura, demandadas pelos governos federal, estaduais e municipais, também são afetados pelos desfalques aos cofres públicos praticados pelas figuras públicas, gerando obras inacabadas, que sempre ultrapassam os limites de prazos de conclusão, além de serem sempre superfaturadas. Mesmo quando concluídas, são concluídas com a utilização de materiais e insumos de qualidade inferior. Como conseqüência, tem-se, no país, inúmeras obras de estradas, ferrovias, entre outras, inacabadas à custa do dinheiro público, que nada contribuem para um melhor deslocamento de pessoas entre cidades e regiões, além de não contribuírem para um escoamento eficiente de mercadorias e insumos para seus mercados consumidores.

Para Henrique (2011), a corrupção também provoca incertezas em relação à efetivação de programas sociais e de políticas governamentais, elevando o risco político e, por conseqüência, provocando crises políticas que minam a confiança na credibilidade do próprio Governo e das instituições públicas e estatais, que seriam responsáveis pelo bom funcionamento dos mercados. Além de provocar impactos internos seriamente negativos, o clima de ilegalidade e insegurança política e jurídica contamina, também, a imagem do país no cenário internacional, afetando diretamente as decisões dos investidores externos.

A corrupção brasileira provoca impactos negativos praticamente sobre todas as áreas que são contempladas pelos recursos públicos, tais como: saúde, educação, saneamento, infraestrutura, entre outros. Segundo Simplicio (2013), trata-se de uma distribuição de renda inversa.

Segundo dados disponíveis pelo Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, no ano de 2010, 87,16% da população brasileira residente em domicílios particulares permanentes possuíam banheiro e água encanada em suas casas. Isso significaria que apenas 12,84% da população, ou mais de 24,3 milhões de pessoas, moram em residências fora dessas condições.

Além disso, o número de pessoas que viviam em domicílios sem coleta regular de lixo passava dos 5,6 milhões. A população residente em moradias sem energia elétrica chegava a 2,69 milhões.

Analisando dados apresentados para educação, tem-se que, em 2010, 9,61% dos brasileiros com 15 anos ou mais eram analfabetos. A expectativa de anos de estudo, à época, era de apenas 9,5 anos. Já a porcentagem de brasileiros com nível superior completo era de apenas 11,27%. Tem-se, portanto, um mercado de trabalho pouco qualificado, com 13,19% dos trabalhadores ocupados com diploma de graduação.

Quando se aborda pobreza e concentração de renda, os dados são igualmente alarmantes. Em 2014, 22,1% da população brasileira se encontrava em situação de vulnerabilidade econômica (pessoas com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo). O Índice Gini daquele ano foi de aproximadamente 0,52, apontando para uma das maiores concentrações de renda do planeta. O número de miseráveis, por sua vez, chegava a 8.191.008 pessoas (IPEADATA, 2014).

Segundo Simplicio (2013), os desvios de recursos destinados à saúde pública provocam conseqüências graves para a qualidade e quantidade dos serviços prestados. Os hospitais são limitados, com longas filas de atendimento, péssimas condições de infraestrutura, além de racionamento de medicamentos e baixos salários aos profissionais da área. Segundo o Ministério da Saúde, em 2010, o Brasil possuía 359.128 leitos de internação em hospitais do SUS, o que equivale a um leito para cada 531 brasileiros.

Segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano 2016, das Nações Unidas, a esperança de vida do brasileiro era de aproximadamente 74,7 anos em 2015. Portanto, os brasileiros vivem, em média, menos que seus vizinhos argentinos, chilenos e uruguaios, por exemplo, que tinham esperança de vida de 76,5 anos, 82 anos e 77,4 anos, respectivamente, na mesma época. Já a taxa de mortalidade infantil foi de 14,6 por mil nascidos vivos, valor muito elevado que fica ainda mais evidente quando comparado aos valores apresentados pelos vizinhos Argentina (11,1), Chile (7,0) e Uruguai (8,7). A taxa de mortalidade infantil da Noruega, país mais desenvolvido do mundo segundo a ONU, por sua vez, foi de apenas 2,0 por mil nascidos vivos em 2015.

Segundo o Quarto Balanço do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que avalia o período de 2015-2018, dos 5.157 km de construção e pavimentação de rodovias contratados, apenas 394 km foram concluídos, ou 7,6% do total. Enquanto que dos 3.293 km de adequação e duplicação contratados, apenas 120 km foram concluídos, ou 3,6% do total planejado. Ainda segundo os dados do PAC, estão em obras a construção ambiciosa de três

ferrovias (FNS, FIOF e Transnordestina) que totalizam 3.457 km de linhas férreas. Mas, apesar do investimento de 3,1 bilhões de reais em 2015 e 2016, nenhuma das ferrovias delineadas nesse plano chegou a ser concluída.

Provavelmente a corrupção tem um papel decisivo para o desempenho dos indicadores acima apresentados, pois, de acordo com a ONU, aproximadamente 200 bilhões de reais são desviados no Brasil, por conta da corrupção. Se fosse corretamente aplicado, esse montante seria capaz de triplicar o orçamento em Saúde ou Educação. Esse valor equivale ainda a 10% de todo o valor pago em impostos no Brasil em 2016, que foi de pouco mais de dois trilhões de reais.

O Brasil não deveria apresentar indicadores sócio-econômicos tão fracos, dada a robustez da carga tributária cobrada dos cidadãos e que deveria ser convertida em bem-estar social. Segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), o brasileiro trabalhará, em 2017, aproximadamente 153 dias só para pagar impostos. Os vizinhos argentinos, chilenos e uruguaios trabalham menos, 141 dias, 94 dias e 96 dias, respectivamente. Apenas os dinamarqueses, franceses, suecos, italianos, finlandeses, austríacos e noruegueses trabalham mais que os brasileiros para pagar tributação. O brasileiro comprometerá até 41,80% de sua renda para pagar impostos em 2017. Dentre os 153 dias trabalhados para pagamento de impostos, 29 dias serão provavelmente consumidos pela corrupção, apontando para a dimensão alarmante do problema no país.

Mas o Brasil passou a ter a oportunidade de combater a corrupção com uma proporção nunca antes vista na história nacional. Em 17 de março de 2014, eclodia a primeira fase ostensiva da Operação Lava Jato, comandada pela Polícia Federal. Tinha-se início a maior operação contra a corrupção e lavagem de dinheiro que o país já teve. Já no início da operação, o Ministério Público Federal teve acesso a provas que apontavam para a existência de um grande esquema de corrupção envolvendo a Petrobras, maior empresa estatal do Brasil. Entre os envolvidos estavam grandes empreiteiras do país organizadas em cartel, altos executivos da estatal e políticos.

A Operação Lava Jato passou por vários desdobramentos desde então e obteve resultados muito satisfatórios. Até o presente momento houve 775 buscas e apreensões, 210 conduções coercitivas, 95 prisões preventivas, 104 prisões temporárias e 6 prisões em flagrante. Houve ainda 62 acusações criminais contra 274 pessoas, com sentença já decretada para 29 delas. Houve desde o início da operação, 141 condenações. Houve acusações de improbidade administrativa contra 50 pessoas físicas e 16 empresas, com o pedido de pagamento de 14,5 bilhões de reais. O valor total de ressarcimento cobrado pela operação

chega a 38,1 bilhões de reais. O montante alvo de recuperação é de 10,3 bilhões de reais, através de acordos de colaboração premiada. Desse valor, 756,9 milhões são objeto de repatriação, mas até 3,2 bilhões em bens dos réus já estão bloqueados.

O envolvimento da classe política nos esquemas de corrupção que são alvo da Operação Lava Jato impressiona pela dimensão da sua extensão. Entre os políticos presos estão o ex governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, e o ex presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha. Em abril do ano corrente o atual relator da Operação Lava Jato no Superior Tribunal Federal, Ministro Edson Fachin, baseado em delações feitas por ex-executivos de empresas envolvidas nos esquemas de corrupção investigados, autorizou a investigação de 98 políticos pela Procuradoria Geral da República. Entre os políticos estão 8 ministros do atual Governo, 24 senadores e 39 deputados. Os atuais presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados figuram nessa lista de investigação, além do atual presidente da República.

3 ESTUDOS QUE ANALISARAM A RELAÇÃO ENTRE CORRUPÇÃO E EFICIÊNCIA GOVERNAMENTAL

Dentre os diversos estudos que analisaram a relação entre práticas corruptas e nível de eficiência governamental, pode-se citar os elaborados por Tanzi (1995); Moreira e Teles (2007); Mignozzetti (2012) e Lopes e Toyoshima (2013).

Partindo da análise desenvolvida por Tanzi (1995), percebe-se que o controle sobre práticas corruptas (feitas por agentes econômicos e funcionários do governo) torna-se um fator determinante para garantir um funcionamento eficiente do governo e dos mercados. Segundo o autor, o governo possui a função normativa de corrigir falhas dos mercados. Quando objetivos alheios à necessidade de corrigir falhas dos mercados predominam, reduz-se a eficiência do governo na regulação dessas falhas. Ou seja, quanto maior for o nível de corrupção dentro do governo (e do funcionalismo público) menor será o controle do próprio governo sobre seus instrumentos de política e, por consequência, menor será sua capacidade em corrigir as imperfeições dos mercados. Como consequência, menor será a eficiência governamental.

Para Moreira e Teles (2007), um bom governo é caracterizado por “bons líderes”, isto é, gestores que tenham conduta ética e que sejam capacitados para os cargos que ocupam. Com isso, a ética passa a ser mais um determinante da confiança pública no Estado e em seus agentes. Nesse caso, a conduta ética e o controle da corrupção passam a configurar-se como pré-requisitos para que um governo se torne eficiente e legítimo.

Ainda com base na visão desses autores, a corrupção pode ainda ser analisada sob diferentes perspectivas, mas em todas elas ocorre um destaque para o fator confiança pública. As pessoas que possuem uma maior confiança em outros indivíduos tendem a ter uma visão mais otimista em relação às instituições públicas e a participarem de forma mais ativa em organizações cívicas. Esse otimismo também é capaz de afetar positivamente as expectativas em relação ao futuro das pessoas (USLANER, 2002; DELHEY E NEWTON, 2005). Dessa forma, cidades, regiões e, até países inteiros podem vislumbrar sociedades mais confiáveis e capazes de possuir instituições públicas e democráticas mais eficientes, espécies de economias mais abertas e estáveis, com maior crescimento e desenvolvimento econômico, com menos práticas corruptas (ZAK E KNACK, 2001).

Moreira e Teles (2007) afirmam ainda que, segundo a organização *World Values Survey*, em países como Noruega, Dinamarca e Holanda, 60% das pessoas acreditam que a maior parte de suas sociedades seja confiável. Situação contrária é observada em países como

Brasil, Filipinas e Turquia, onde apenas 10% das pessoas têm confiança na própria sociedade. Os três primeiros países, citados anteriormente, são considerados democracias sólidas, com governos estáveis, além de apresentarem elevado grau de desenvolvimento social e econômico e baixos níveis percebidos de corrupção. O mesmo não pode ser dito em relação aos três últimos países.

Moreira e Teles (2007) se baseiam em trabalhos como os de Uslaner (2004) e Eek e Rothstein (2005) para afirmarem que a corrupção está associada a baixos níveis de confiança pública. Quando os cidadãos se deparam com uma situação de corrupção praticada por um dado funcionário público, sua confiança na integridade e legitimidade da instituição que o emprega é afetada, o que gera mudanças na percepção em relação à qualidade da instituição pública em questão. Segundo os autores, governos corruptos são, provavelmente, menos eficientes, o que provocará uma diminuição da confiança pública neles mesmos.

Mignozzetti (2012) investiga a questão da qualidade dos governos, sobretudo os democráticos, sob a perspectiva da problemática da corrupção. O autor procura investigar as causas que levariam a corrupção a deteriorar os elementos que determinam o nível de qualidade de um governo e de suas instituições. Para isso, o autor avaliou dados em painel para o período de 1996 a 2005 para cento e cinquenta e quatro países. Os dados foram coletados do banco de dados intitulado Qualidade do Governo (*Quality of Government*), da Universidade de Gotemburgo, Suécia.

Os resultados obtidos mostraram que a corrupção afeta direta e negativamente o desempenho dos governos. Um país que apresenta elevados níveis de práticas corruptas terá, provavelmente, um desempenho qualitativo do governo bem inferior ao de um país que apresente um controle mais forte sobre a problemática da corrupção. O autor ainda conclui que a corrupção é tão mais grave quanto menos democrático é o país (frizando a necessidade da democracia como essencial ao controle da corrupção).

Inspirados pela preocupação crescente sobre como os governos gastam seus recursos oriundos de impostos, Lopes e Toyoshima (2013) fizeram uma análise da eficiência técnica dos governos estaduais brasileiros na aplicação de recursos públicos destinados às áreas de saúde e educação. Além disso, também analisaram os efeitos de práticas corruptas sobre esta eficiência. Os autores chamam a atenção para o fato de que a eficiência governamental tende a afetar os recursos públicos destinados às áreas de saúde e/ou educação, fato corroborado por Ribeiro (2008); Faria, Januzzi e Silva (2008) e Marinho, Cardoso e Almeida (2009).

Ainda segundo Lopes e Toyoshima (2013), um maior cuidado/controle sobre como os recursos públicos são utilizados nessas áreas se justifica pela importância delas para o

desenvolvimento das regiões e países. Existe uma correlação positiva entre acumulação do capital humano e qualidade dos serviços de saúde e educação. Um maior capital humano contribui para a elevação da produtividade dos fatores, que contribui, por sua vez, para o crescimento e desenvolvimento econômico de um país. Os autores chegam a esta conclusão baseados em trabalhos como os de Bose, Haque e Osborn (2003) e Romer (1989) que enfatizam a importância de se investir recursos adequados em serviços de saúde e educação como fonte de propagação do crescimento econômico.

É provável que níveis elevados de práticas corruptas no setor público podem provocar uma diminuição na eficiência desse mesmo setor. Por exemplo, quando ocorre a vitória, conquistada por meio de fraude, de uma empresa em um processo de licitação para ofertar determinado bem ou serviço ao setor público, fica claro que a mesma não é capaz de vencer a concorrência de forma lícita. Com isso, o setor público elege uma empresa que pode ofertar um serviço (ou bem) de qualidade inferior, o que reduz o retorno de cada unidade monetária paga pelo governo. Além disso, a subtração de parte dos recursos que seriam destinados ao gasto social para financiar tais obras compromete a qualidade dos serviços de saúde e educação prestados pela sociedade.

Dessa forma, pode-se também afirmar que a produtividade do investimento público (em saúde e educação) é também comprometida por meio de superfaturamento de obras públicas (SVENSSON, 2005; TANZI, 1998; MAURO, 1995). Esse resultado foi encontrado através da associação entre eficiência governamental nos estados brasileiros (como indicador de corrupção) através do método de Análise Envoltória de Dados (DEA)-BBC com múltiplos estágios para os gastos governamentais da administração federal.

Lopes e Toyoshima (2013) concluem, baseados nas análises desses trabalhos, que a corrupção, de fato, pode diminuir o nível de eficiência governamental. Com isso, ações de combate a essas práticas podem promover um maior nível de retorno dos recursos públicos destinados às áreas de saúde e educação, o que poderiam gerar um nível mais elevado de bem-estar social, bem como um crescimento econômico mais significativo. Ou seja, um elevado nível de corrupção pode provocar uma considerável redução no escore de eficiência governamental.

4 METODOLOGIA

Esta metodologia está dividida em três seções: a primeira descreve a base de dados, a segunda apresenta o modelo econométrico e, a terceira, delinea o modelo empírico.

4.1 Base de dados

Para que os objetivos deste trabalho sejam alcançados, foram coletados alguns índices. Os principais índices a serem utilizados nas estimações provêm da plataforma web do Banco Mundial, intitulada Indicadores de Governança Mundial (*Worldwide Governance Indicators*), com dados para 33 países da América Latina e Caribe, referentes ao ano de 2015. Os indicadores de governança a serem utilizados (eficiência do governo e controle de corrupção) representam duas das seis dimensões analisadas na plataforma.

Os indicadores pertinentes a este trabalho foram coletados através de pesquisa de campo junto a pessoas, empresas e especialistas da área de governança nos mais diversos países. Esses indicadores, por sua vez, são agregados a dados econômicos e sociais disponibilizados por uma variedade de empresas privadas, organizações internacionais, organizações não-governamentais e institutos de pesquisa.

Uma análise mais profunda sobre cada um dos índices escolhidos para o modelo está apresentada na terceira seção desta metodologia.

4.2 Modelo econométrico

Os objetivos deste trabalho serão atingidos através do uso de alguns indicadores no desenvolvimento de modelos de regressão linear, elaborados a partir de dois diferentes métodos: OLS e TOBIT.

4.2.1 Método de mínimos quadrados ordinários (OLS)

Desenvolvido pelo matemático alemão Carl Friedrich Gauss, o OLS é um dos métodos de análise de regressão mais utilizados na teoria econômica.

Supondo um modelo de regressão linear com k parâmetros, a equação OLS principal será dada por:

$$y_i = \beta_1 + \beta_2 x_{i2} + \beta_3 x_{i3} + \dots + \beta_k x_{ik} + \varepsilon_i, i = 1, 2, 3 \dots, n,$$

Onde y_i é a variável dependente para a observação i ; x_i são as variáveis independentes do modelo; β_1 é o intercepto; $\beta_2, \beta_3 \dots \beta_k$ são os parâmetros de inclinação; ε_i são os termos de erro.

Supondo, para cada observação i , um vetor $1 \times k$, $x_i = (1, 2, 3 \dots k)$, e um vetor $k \times 1$ de todos os parâmetros $\beta = (\beta_1, \beta_2, \dots, \beta_k)'$, a equação apresentada anteriormente pode ser reescrita sob a forma $y_i = x_i \beta + \varepsilon_i$.

Sendo y um vetor $n \times 1$ das observações de y_i e X o vetor $n \times k$ das observações das variáveis explicativas, o (i, j) -ésimo elemento de X será transcrito pela matriz

$$\mathbf{X} \begin{matrix} n \times k \\ \equiv \end{matrix} \begin{bmatrix} x_1 \\ x_2 \\ \vdots \\ x_n \end{bmatrix} = \begin{bmatrix} 1 & x_{12} & x_{13} & \cdots & x_{1k} \\ 1 & x_{22} & x_{23} & \cdots & x_{2k} \\ \vdots & \vdots & \vdots & \ddots & \vdots \\ 1 & x_{n2} & x_{n3} & \cdots & x_{nk} \end{bmatrix}.$$

Considerando ainda o termo ε_i como o vetor $n \times 1$ dos erros não observados, a equação principal do método OLS pode ser escrita em forma matricial, dada por:

$$y = X\beta + \varepsilon$$

A estimação de β será dada pela soma do quadrado dos erros (resíduos). A soma do quadrado dos resíduos, para qualquer possível vetor de parâmetros b ($k \times 1$), pode ser apresentada da seguinte forma:

$$SQR(b) \equiv \sum_{i=1}^n (y_i - x_i b)^2$$

O vetor $k \times 1$ das estimativas de mínimos quadrados ordinários, $\hat{\beta} = (\hat{\beta}_1, \hat{\beta}_2, \dots, \hat{\beta}_k)'$, minimizará $SQR(b)$ de todos os possíveis vetores b $k \times 1$. Para que $\hat{\beta}$ minimize a soma do quadrado dos resíduos, deve ser satisfeita a condição de primeira ordem.

$$\partial SQR(\hat{\beta}) / \partial b \equiv 0$$

Essa equação pode ser representada na forma matricial a seguir:

$$\begin{aligned} X'(y - X\hat{\beta}) &= 0 \\ (X'X)\hat{\beta} &= X'y \end{aligned}$$

Supondo que a matriz simétrica $k \times k$ $X'X$ seja não singular, ambos os lados da equação apresentada acima podem ser multiplicados por $(X'X)^{-1}$ para que o estimador $\hat{\beta}$ possa ser encontrado:

$$\hat{\beta} = (X'X)^{-1}X'y$$

Esta é a fórmula básica para a análise, em notação matricial, do modelo de regressão linear múltipla pelo método OLS.

4.2.2 Modelo TOBIT

O modelo Tobit foi desenvolvido pelo economista norte-americano James Tobin, Prêmio Nobel de economia em 1981, tem uma distribuição normal censurada ou truncada além de empregar o método de estimação por máxima verossimilhança.

Não é possível observar, em uma amostra censurada, parte das observações dentro da amostra. Já a amostra truncada provém de uma população diferente da original, embora contida nela. Todas as observações são completas, mas a amostra respeita apenas um segmento do universo de interesse.

Gujarati e Porter (2011) dizem que este modelo divide o número de observações em dois grupos, censurando ou truncando um dos grupos na análise. O modelo TOBIT é também conhecido como modelo de regressão censurada, sendo representada da seguinte forma:

$$y_i^* = \beta' x_i + \varepsilon_i$$

y_i^* representa a variável dependente que deve ser estimada, β é o vetor dos parâmetros que serão estimados, x_i são as variáveis explanatórias do modelo e, por fim, ε_i descreve os resíduos, erros, da regressão.

A variável y_i a qual se refere aos escores de eficiência do governo observados é, portanto, definida da seguinte maneira:

$$\begin{cases} y_i = y_i^* ; y_i^* < y_i^t \\ y_i = y_i^* ; y_i^* \geq y_i^t \end{cases}$$

Assim, y_i^t representa o valor truncado e, conforme os propósitos da presente pesquisa, seu valor corresponde 1.

O valor esperado de y_i , por sua vez, determinado o vetor das variáveis explanatórias x_i , é definido a partir da seguinte equação:

$$\begin{aligned} E(y_i|x_i) &= \Pr(y_i = 0) \cdot E(y_i|y_i = 0) + \Pr(y_i < 0) \cdot E(y_i < 0) = \\ &= x_i' \cdot \beta \cdot \phi\left(\frac{\beta \cdot x_i'}{\sigma}\right) + \varphi\left(\frac{\beta \cdot x_i'}{\sigma}\right) \end{aligned}$$

Onde σ é o desvio-padrão dos resíduos, ϕ se refere à distribuição cumulativa normal avaliada em $\beta \cdot x_i' / \sigma$ e φ diz respeito à função densidade normal avaliada em $\beta \cdot x_i' / \sigma$.

Com isso, o efeito marginal das variações em x_i pode ser representado da seguinte forma:

$$\frac{\partial E(y_i|x_i)}{\partial x_i} = \beta \cdot \phi\left(\frac{\beta x_i'}{\sigma}\right)$$

A estimação do modelo TOBIT baseia-se no método de máxima verossimilhança, onde estima-se os parâmetros desconhecidos de modo que a probabilidade de observar Y seja a máxima possível.

4.3 Modelo empírico

A variável dependente do modelo empírico será dada pela Eficiência do Governo (chamada EFIC_GOV), índice que varia entre zero e 100. Quanto mais próximo de 100, mais eficaz é o Governo. Quanto mais próximo a zero, mais ineficiente será a administração pública. De modo geral, este indicador traduz a percepção sobre a qualidade do serviço público prestado, o grau de independência em relação a pressões políticas, a qualidade de formulação e implementação de políticas públicas e a capacidade do Governo em cumprir tais políticas.

São várias as fontes utilizadas para a mensuração da variável EFIC_GOV. Ela é construída pelo Banco Mundial, com metodologia específica para agregar (em seu cálculo) informações relativas à qualidade da burocracia, o excesso de burocracia, a qualidade do ensino primário do país, a satisfação com estradas e rodovias, a satisfação com o sistema educacional, o nível de acesso à água potável e saneamento básico, o nível de acesso à energia elétrica, a área de cobertura e qualidade de infra-estrutura de transportes (rodovias, ferrovias, aeroportos, portos), dentre outros indicadores extraídos de diversas outras fontes.

A variável independente do modelo será dada pelo Controle de Corrupção (variável CONTR_CORRUP) que também varia de zero a 100. Um valor igual a 100 significa total controle sobre corrupção. Valor igual a zero indica total descontrole sobre práticas corruptas. Este índice avalia o grau em que o poder público é usado para promover interesses alheios ao interesse comum do Estado.

Da mesma forma que a variável EFIC_GOV, a variável CONTR_CORRUP é mensurada a partir de várias fontes e indicadores distintos. Entre os indicadores que constituem a variável CONTR_CORRUP estão: pagamentos irregulares em exportações e importações de bens e mercadorias, pagamentos irregulares feitos em serviços públicos, pagamentos irregulares em contratos públicos, pagamentos irregulares nas decisões judiciais, políticas anti-corrupção, dentre outros.

Ambas as variáveis EFIC_GOV e CONTR_CORRUP são elaboradas e divulgadas pelo Banco Mundial.

Os demais índices abordados na análise de regressão, como possíveis variáveis explanatórias sobre a Eficiência do Governo foram coletados através de duas fontes distintas. Os gastos públicos com saúde em porcentagem do PIB foram retirados do Relatório de Desenvolvimento Humano de 2016, publicado pela Organização das Nações Unidas (ONU). Os demais índices foram coletados através da base de dados estatísticos e indicadores da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPALSTAT). Todas essas variáveis estão especificadas em detalhes na Tabela 1.

Tabela 1: Possíveis variáveis explanatórias dos modelos OLS e Tobit

Abreviação	Nomenclatura	Unidade de medida	O que representa	Fonte
GASTOS_SAUDE	Gastos públicos com saúde em relação ao PIB (2014).	Variável contínua, com valores variando de 0 a 100.	Razão entre o quanto o Governo gasta para financiar gastos com saúde e o PIB nacional.	ONU
CONTR_PIB	Número de anos que apresentaram contração econômica entre 1990 e 2015.	Variável contínua.	Anos que apresentaram contração do PIB per capita em relação ao ano anterior.	CEPAL
IPC_2010_2015	Média do Índice de Preços ao Consumidor para o período 2010-2015.	Variável contínua.	Valor médio das variações anuais nos preços de bens e produtos demandados e consumidos.	CEPAL
CONS_GOV	Participação do consumo do Governo no PIB a preços correntes.	Variável contínua, com valores variando de 0 a 100.	Razão entre consumo do Governo e PIB a preços correntes para 2015.	CEPAL
PERC_ADM_P	Valor agregado da administração pública na composição do PIB a preços correntes.	Variável contínua, com valores variando de 0 a 100.	Razão entre o valor agregado da administração pública e o PIB a preços correntes para 2015.	CEPAL

Fonte: elaboração própria.

Os gastos públicos em saúde como porcentagem do PIB representa uma possível variável que pode ajudar a explicar as variações na eficiência governamental. Governos que gastam mais em saúde tendem a elevarem a quantidade e qualidade dos serviços prestados na

área. A qualidade de serviços públicos de saúde pode afetar a eficiência governamental pelo fato de ser uma das áreas que mais demandam recursos públicos. Portanto, recursos direcionados à saúde, quando bem implementados, podem influenciar positivamente a variável EFIC_GOV.

Outra possível variável explanatória é dada pelo número de contração do PIB *per capita* entre os anos de 1990 a 2015 (variável CONTR_PIB). Sabe-se que um país que apresenta número elevado de contrações no PIB *per capita* está apresentando uma maior volatilidade no seu crescimento econômico. A instabilidade econômica, provocada por quedas do PIB *per capita*, pode gerar incertezas em relação ao futuro do consumo da sociedade, atrelado (direta ou indiretamente) a essa variável. Esta variável também pode influenciar a percepção e avaliação que a sociedade e mercados têm sobre o Governo, o que pode afetar a credibilidade do mesmo e, por conseqüência, as avaliações relacionadas à eficiência governamental.

Os níveis de inflação também podem ser um bom indicador de eficiência do governo. Sabe-se que em países que possuem elevadas taxas de inflação, normalmente, tendem a apresentar baixa eficiência governamental, dado o consecutivo aumento de gastos públicos com redução de receita (desviada, nesse caso, pela corrupção). Além disso, países com elevadas taxas de inflação provavelmente falharam em suas políticas monetárias. Como conseqüência, esses governos tendem a falhar em seus resultados de eficiência.

A razão entre o consumo agregado do governo e o PIB a preços correntes (CONS_GOV) também pode ser uma variável que ajude a explicar variações na eficiência do governo. Entende-se que quanto maior for o consumo do governo dentro de uma economia, maior será o tamanho do Estado e, por conseqüência, maior será a interferência reguladora do mesmo nos mercados. O Estado muito “robusto” pode contribuir para que seu funcionamento não seja tão eficiente comparado a um estado que gerencia apenas suas finalidades primordiais.

Seguindo a mesma lógica, foi escolhida a variável PERC_ADM_P como a representação da proporção da administração pública no PIB. Essa variável engloba as despesas com defesa, educação e saúde, além de programas e serviços sociais em porcentagem do valor agregado do PIB a preços correntes de 2015. Obviamente, é preciso que haja um governo presente na economia, mas talvez uma administração pública muito robusta não seja desejável pelos mesmos motivos apresentados para a variável CONS_GOV acima.

5 RESULTADOS

Este capítulo é subdividido em três tópicos. O primeiro tópico irá apresentar uma análise descritiva das variáveis abordadas no modelo, bem como os resultados gerais para os países da amostra. O segundo tópico apresentará os resultados da estimação de um modelo de regressão elaborado pelo método OLS. Por fim, o terceiro tópico apresentará os resultados da estimação do modelo TOBIT.

5.1 Análise descritiva

Para que seja possível uma maior compreensão da variável Eficiência do Governo, bem como das possíveis variáveis que possam impactar nesse índice, além do Controle de Corrupção, será realizada uma análise das correlações das variáveis explanatórias do modelo com a variável EFIC_GOV.

Os países que fazem parte da amostra estudada são: Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dominica, El Salvador, Equador, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, São Cristóvão e Nevis, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela, totalizando 33 países que correspondem a quase totalidade dos países que constituem o continente americano, 94,3%.

Como o principal objetivo deste trabalho é avaliar o provável impacto do controle de corrupção sobre a eficiência governamental, a análise descritiva começará por essa variável (CONTR_CORRUP).

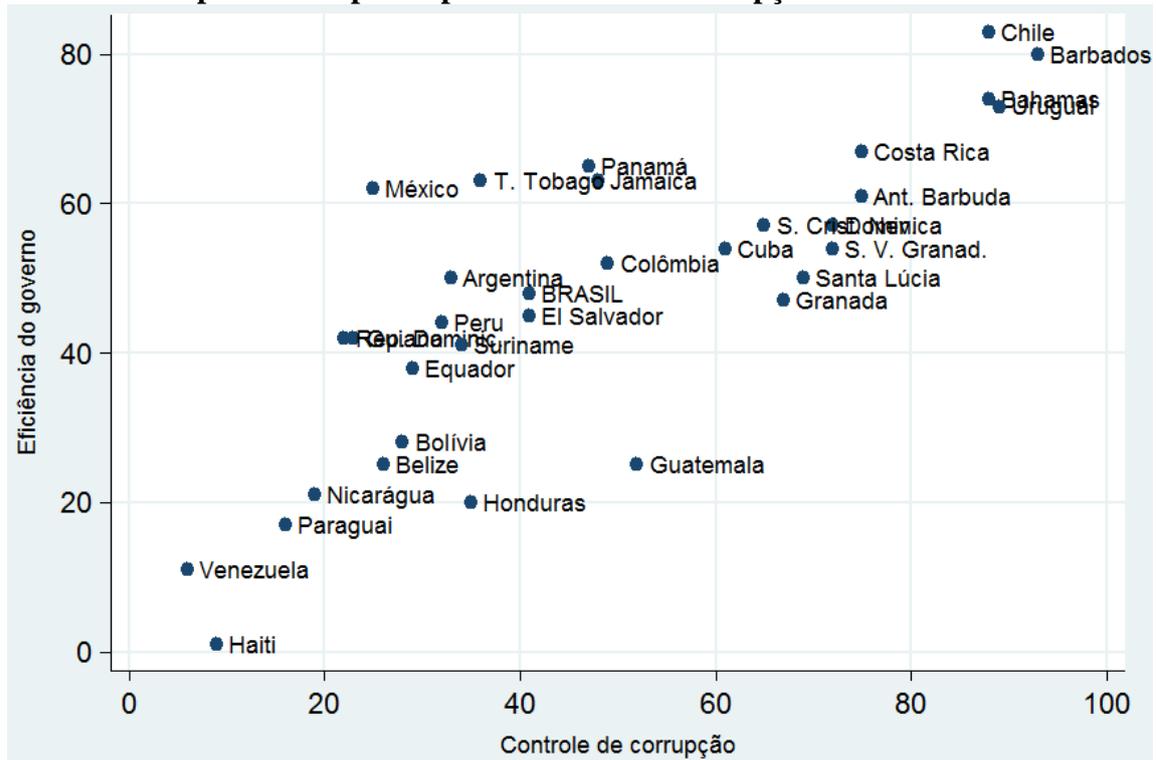
A variável CONTR_CORRUP, como foi descrita na Metodologia, varia entre zero e 100. Quanto mais próximo de 100, melhor a situação do país (maior controle sobre a problemática da corrupção), quanto mais próximo a zero, menor é o controle sobre o processo da corrupção.

Apenas oito países (24,24% da amostra) apresentaram valores, para a variável CONTR_CORRUP, superiores a 70. A média do controle da corrupção para a América Latina e Caribe é de apenas 47,42, sendo 20 países (60,6% da amostra) identificados com controle de corrupção abaixo de 50. Com isso, fica evidente que o descontrole sobre práticas corruptas é endêmico na amostra. A Eficiência do Governo também não é elevada para a média de países da amostra (com média estimada em torno de 47,27). Apenas quatro países (12,12% da

amostra) obtiveram valores iguais ou superiores a 70: Bahamas (74), Barbados (80), Chile (83) e Uruguai (73).

A correlação entre essas duas variáveis é apresentada no Gráfico 1, abaixo. O Controle de Corrupção possui uma forte correlação linear positiva com a Eficiência do Governo, com índice equivalente a 0,7942. Níveis altos de controle sobre práticas corruptas estão associados a níveis também elevados de eficiência nas administrações públicas e vice-versa. Com isso, pode-se inferir que o Controle de Corrupção possa explicar as variações em Eficiência do Governo.

Gráfico 1: Dispersão dos países por Controle de Corrupção e Eficiência do Governo



Fonte: Banco Mundial, 2015.

A forte correlação positiva entre a variável EFIC_GOV e a variável CONTR_CORRUP é visualmente perceptível. Países que apresentam baixos valores para eficiência governamental também possuem baixos escores de controle sobre práticas corruptas.

A Venezuela é o país que possui a pior avaliação em CONTR_CORRUP, com escore 6. Os venezuelanos possuem, ainda, o segundo governo mais ineficiente da amostra analisada, com nota 11 para EFIC_GOV. O Haiti apresenta situação similar, com o governo mais ineficiente da amostra (1). Enquanto que a variável CONTR_CORRUP haitiana é a segunda mais baixa (9). Outros países, apesar de estarem em situação melhor que Venezuela e Haiti,

também apresentaram baixos escores (inferiores a 50) para ambas as variáveis EFIC_GOV e CONTR_CORRUP. São eles: Bolívia, Brasil, Belize, El Salvador, Equador, Guatemala, Guiana, Honduras, Nicarágua, Paraguai, Peru, República Dominicana e Suriname.

No cenário contrário ao da Venezuela e do Haiti, estão Bahamas, Barbados, Chile e Uruguai. Todos esses países apresentaram excelentes avaliações para ambas as variáveis analisadas no Gráfico 1, com escores superiores a 70.

A Tabela 2, a seguir, apresenta o sumário descritivo de todas as variáveis analisadas neste trabalho, bem como os desvios-padrão e os maiores e menores valores observados para cada variável, para que seja possível uma visão global sobre elas.

Tabela 2: Sumário estatístico das variáveis utilizadas nos modelos OLS e TOBIT

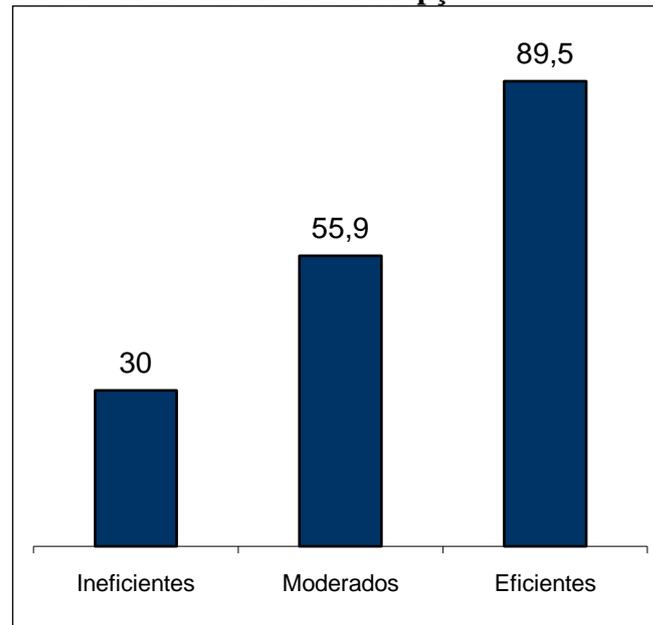
Variável	Média	Desvio-padrão	Mínimo	Máximo
EFIC_GOV	47.27273	20.16537	1	83
CONTR_CORRUP	47.42424	25.05997	6	93
GASTOS_SAUDE	4.012121	1.703812	1.5	10.6
CONTR_PIB	6.575758	3.31691	1	14
IPC_2010_2015	6.108485	10.62774	0.8	62.7
CONS_GOV	14.91818	4.778366	7.2	32.4
PERC_ADM_P	20.64545	6.915973	6	37

Fonte: Elaboração própria.

Para uma análise mais completa dos dados apresentados na tabela acima, cada variável será analisada individualmente. Para que a análise fique mais clara, a amostra de países será dividida em três grupos de acordo com os valores observados da variável EFIC_GOV: o grupo dos eficientes, que apresentam escores iguais ou superiores a 70; os de eficiência moderada, que possuem escores variando entre 50 e 69; e, por fim, os países ineficientes, que possuem valores para a variável EFIC_GOV inferiores a 50.

Os países com governos eficientes são apenas quatro, já citados anteriormente, representando apenas 12,12% da amostra. Os países com eficiência moderada totalizam 13 observações, o que representa 39,4% do total de países. Já os países com governos ineficientes perfazem 16 observações, o que representa quase metade da amostra, 48,5%.

O Gráfico 2 apresenta as médias aritméticas dos valores atribuídos para a variável CONTR_CORRUP para os três grupos de países citados acima.

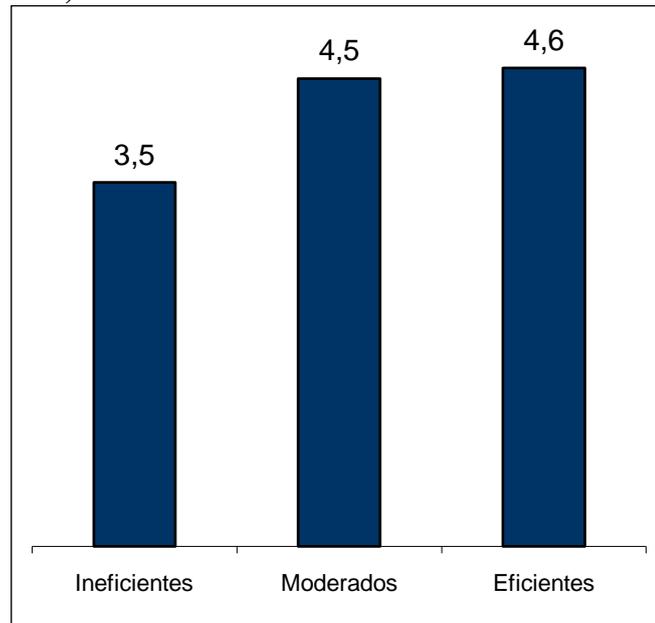
Gráfico 2: Controle de Corrupção

Fonte: Banco Mundial, 2015.

A correlação linear entre Controle de Corrupção e Eficiência do Governo é positiva (como explanado na seção anterior), o que pode indicar que o maior controle sobre a corrupção pode de fato influenciar, positivamente, os níveis de eficiência do governo. O Gráfico 2 contribui para a percepção desse fenômeno. Países com governos eficientes apresentaram média de Controle de Corrupção em torno de 89,5, valor que se traduz num elevado controle sobre o problema da corrupção. Já os países com eficiência moderada obtiveram média mais modesta (55,9), o que representa um controle mais ameno sobre as práticas corruptas. Os países com governos ineficientes apresentaram escores médios de controle de corrupção ainda mais baixos (30), valor bem inferior à média amostral (47,42), o que mostra falta de controle sobre a corrupção nesses países.

O Gráfico 3 apresenta as médias aritméticas dos valores atribuídos para a variável GASTOS_SAUDE para todos os países da amostra divididos nos três grupos. Existe, para a amostra, uma correlação linear positiva entre GASTOS_PUB e EFIC_GOV com valor equivalente a 0,2958. Dada a média amostral de gastos com saúde estimada em 4,01%, países com governos eficientes gastam em média 4,57% do PIB com saúde, um resultado superior à média amostral. Os países com governos de eficiência moderada consomem 4,49% do PIB em saúde. Países com governos ineficientes comprometem apenas 3,48% do seu PIB para gastos com saúde, portanto, um valor inferior à média amostral. Os dados mostram que há uma tendência de queda nos gastos com saúde quando se migra dos países eficientes para os ineficientes, mas essa diferença é pequena.

Gráfico 3: Gastos públicos com saúde (% do PIB)

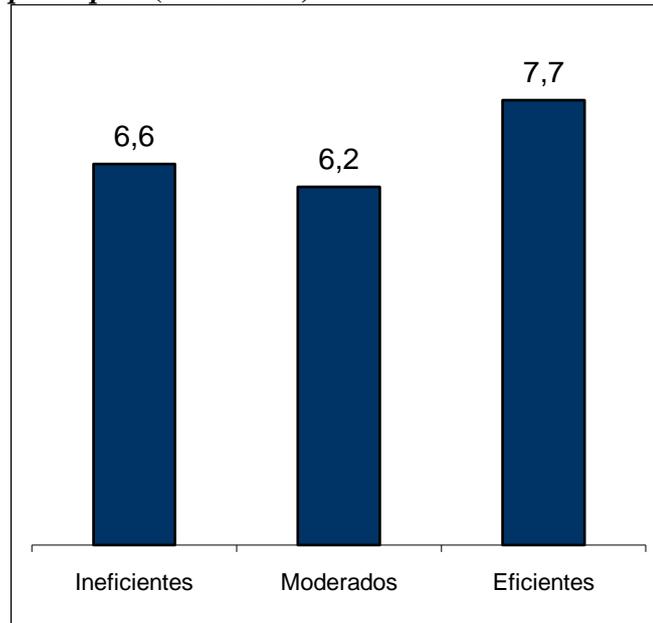


Fonte: ONU, 2014.

O Gráfico 4 apresenta as médias aritméticas dos valores atribuídos para a variável CONTR_PIB para todos os países da amostra. Este gráfico apresenta a fragmentação da amostra em três grupos de países de acordo com valores atribuídos à variável EFIC_GOV.

Há uma correlação linear negativa entre EFIC_GOV e CONTR_PIB, estimada num valor equivalente a $-0,1435$ para os países da amostra. Entre 1990 e 2015, os países com governos eficientes tiveram, em média, 7,75 anos de queda no PIB *per capita*, um valor acima da média amostral (6,57 anos). Os países com governos em eficiência moderada tiveram 6,23 anos de contração no PIB *per capita*; enquanto que os países com governos ineficientes tiveram, em média, 6,56 anos com contração no PIB *per capita*. Vale ressaltar que os países de eficiência moderada e ineficientes obtiveram a menor quantidade de contração no PIB *per capita*, um resultado bastante interessante.

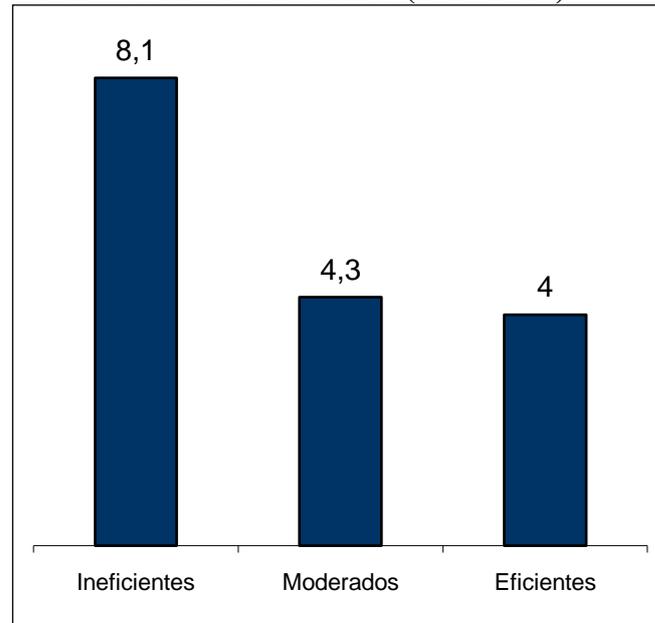
Gráfico 4: Número médio de contrações do PIB per capita (1990-2015)



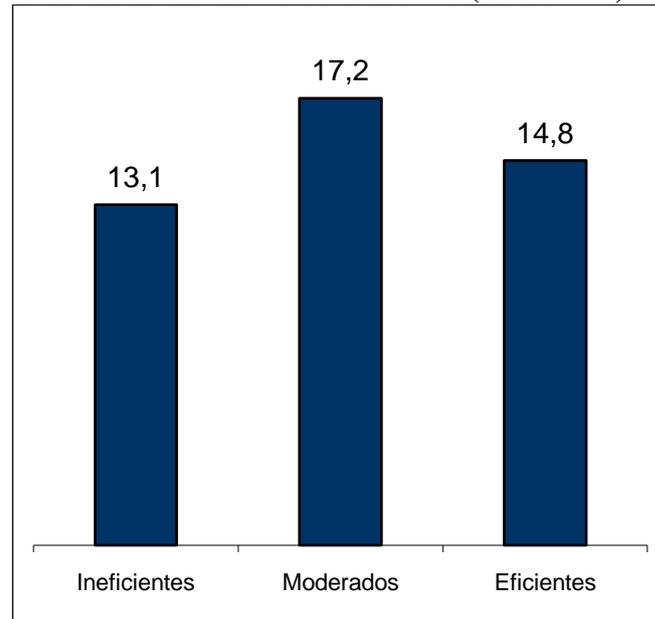
Fonte: CEPALSTAT.

O Gráfico 5 apresenta as médias das variações anuais do Índice de Preços ao Consumidor para os anos de 2010 a 2015 (IPC_2010_2015) para cada grupo de eficiência. A hipótese básica é que inflação maior impacta negativamente na eficiência do governo. Os resultados obtidos no gráfico 5 contribuem para respaldar essa hipótese. Países com governos eficientes tiveram um IPC médio de 4,05%, portanto abaixo da média da amostra (estimada em 6,11%). O IPC dos países de eficiência moderada foi um pouco maior (4,33%). Já os ineficientes, obtiveram um IPC acima da média da amostra, com valor igual a 8,07%. A correlação entre as variáveis IPC_2010_2015 e EFIC_GOV foi de 0,3401.

O Gráfico 6 expõe os valores médios para a variável Consumo do Governo em porcentagem do PIB (CONS_GOV) para cada um dos três grupos de eficiência da amostra. Os valores apresentados para os grupos se mostram inconclusivos. Países com governos eficientes apresentaram um consumo de 14,77% em relação ao PIB, bem próximo, mas abaixo, da média da amostra (14,92%). Os países com governos de eficiência moderada apresentaram consumo mais robusto (17,17%) e superior à média amostral. Os países ineficientes apresentaram um consumo agregado médio mais reduzido que o dos eficientes (13,11%). A correlação entre as variáveis CONS_GOV e EFIC_GOV apresentou valor equivalente a 0,2897.

Gráfico 5: Média anual IPC (2010-2015)

Fonte: CEPALSTAT.

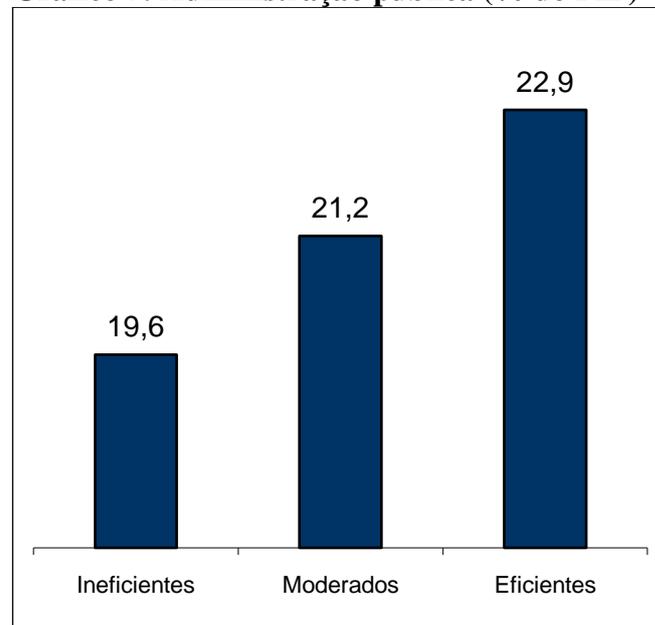
Gráfico 6: Consumo do Governo (% do PIB)

Fonte: CEPALSTAT, 2015.

O Gráfico 7 apresenta a relação entre o tamanho do estado e os grupos de eficiência analisados. Os países enquadrados como eficientes possuem uma PERC_ADM_P aproximado de 22,95%, um valor pouco superior a média da amostra (20,64%). Os países com governos de eficiência moderada também apresentaram valor médio superior à media geral, sendo

estimado em 21,24%. Por fim, os países com governos ineficientes obtiveram percentual médio equivalente a 19,58%, um valor abaixo da média da amostra.

Gráfico 7: Administração pública (% do PIB)



Fonte: CEPALSTAT, 2015.

5.2 Resultados para o Brasil

Esta seção foi elaborada com o intuito de analisar, de forma isolada e comparativa, o caso do Brasil para cada uma das variáveis estudadas neste trabalho.

Os resultados individuais para o Brasil estão apresentados na Tabela 3, onde estão delineados os valores das variáveis EFIC_GOV, CONTR_CORRUP, GASTOS_SAUDE, IPC_2010_2015, CONS_GOV, PERC_ADM_P, bem como a posição do país dentro da amostra de países analisados. Também estão presentes os valores médios amostrais para cada uma das variáveis analisadas.

Tabela 3: Variáveis brasileiras

Variável	Valor estimado para o Brasil	Posição na amostra	Média amostral
Eficiência do Governo	48	18°	47,27
Controle de Corrupção	41	17°	47,42
Gastos públicos com saúde (% do PIB)	3,8	16°	4,01

Contrações do PIB <i>per capita</i>	10	5°	6,57
IPC Médio (2010-2015)	8,4	4°	6,11
Consumo do Governo (% do PIB)	20,4	4°	14,92
Administração pública (% do PIB)	34,9	2°	20,64

Fonte: elaboração própria.

A eficiência do governo brasileiro, na amostra analisada, é de 48, valor muito próximo à média da amostra de países. 17 países possuem governos mais eficientes que o brasileiro: Chile (83), Barbados (80), Bahamas (74), Uruguai (73), Costa Rica (67), Panamá (65), Jamaica (63), Trinidad e Tobago (63), México (62), Antígua e Barbuda (61), Dominica (57), São Cristóvão e Nevis (57), Cuba (54), São Vicente e Granadinas (54), Colômbia (52) Argentina (50) e Santa Lúcia (50).

O Brasil possui Controle de Corrupção inferior à média da América Latina e Caribe, com escore fixado em 41. Cerca de 16 nações latino-americanas possuem maior controle sobre práticas corruptas que o apresentado pelo Brasil: Barbados (93), Uruguai (89), Bahamas (88), Chile (88), Antígua e Barbuda (75), Costa Rica (75), Dominica (72), São Vicente e Granadinas (72), Santa Lúcia (69), Granada (67), São Cristóvão e Nevis (65), Cuba (61), Belize (52), Colômbia (49) Jamaica (48) e Panamá (47).

Em relação aos gastos públicos com saúde em porcentagem do PIB, o Brasil gasta pouco menos que a média amostral dos países da América Latina e Caribe (3,8%), ficando atrás de 15 países nesta classificação, tais como: Cuba (10,6%), Costa Rica (6,8%), Uruguai (6,1%), Panamá (5,9%), Colômbia (5,4%), Nicarágua (5,1%), Barbados (4,7%), Bolívia (4,6%), El Salvador (4,5%), Equador (4,5%), Paraguai (4,5%), São Vicente e Granadinas (4,4%), Honduras (4,4%), Chile (3,9%) e Belize (3,9%).

O Brasil apresentou um total de 10 anos com contrações do PIB *per capita* entre o período de 1990 a 2015, um valor muito superior à média dos países da amostra (6,6 anos). Apenas quatro países da amostra tiveram maior número de contrações do PIB *per capita* [Bahamas (14), Santa Lúcia (13), Haiti (12) e Venezuela (11)].

O Estado brasileiro é bem “robusto”, o consumo do governo brasileiro em porcentagem do PIB nacional é de 20,4%, bem maior que a média de todos os países avaliados (14,92%). Apenas três governos latino-americanos possuem uma razão consumo do governo/PIB superior à brasileira: Cuba (32,4%), Dominica (22,3%) e São Vicente e Granadinas (22,2%).

O tamanho da administração pública brasileira (34,9%) é o segundo maior da América Latina e Caribe. Apenas Cuba possui uma administração pública mais robusta que a brasileira, fixada em 37%.

5.3 Estimação pelo método OLS

A descrição das variáveis e dos resultados gerais apresentada no tópico anterior, apesar de apresentar uma visão mais aprofundada das variáveis e de suas correlações com a variável explicada, não apresentou evidências claras sobre seus possíveis impactos na variável EFIC_GOV. Com o intuito de determinar se, de fato, essas variáveis são capazes de afetar as variações na eficiência governamental, além de buscar dimensionar o nível de influência sobre a mesma, caso haja, o presente tópico desenvolverá um modelo de regressão linear utilizando toda a amostra que serviu de base para a caracterização da seção anterior.

A tabela 4 mostra o resultado da estimação OLS para a variável EFIC_GOV, dadas as variáveis explanatórias utilizadas para explicar a problemática da eficiência do governo.

Tabela 4: Modelo de regressão estimado pelo método de OLS (variável dependente: eficiência do governo)

Discriminação	Coefficiente estimado	Erro-padrão
Constante	26.48383	9.896529
Controle de Corrupção	0.6703094*	0.1119499
Gastos públicos com saúde	-0.5946281 ^{NS}	1.814112
Contrações do PIB	-1.223536 ^{NS}	0.7698706
IPC (2010-2015)	0.0214366 ^{NS}	0.2481678
Consumo do Governo	0.0976874 ^{NS}	0.6968103
Administração pública	-0.1044728 ^{NS}	0.4491044
R ²	0.6675	
F (6, 26)	8.70*	
Número de observações	33	

Fonte: Elaboração própria.

Nota: * significância a 1%, ** significância à 5%, *** significância a 10%, NS: Não significante..

Os resultados obtidos com a estimação em questão foram satisfatórios e válidos, uma vez que o teste F calculado é estatisticamente significativo a menos de 1% de significância, o que aponta para um bom ajustamento dos coeficientes estimados ao modelo. O R² apresentou um valor satisfatório de 0,6675 o que representa um bom ajustamento do modelo aos dados

embutidos. O modelo é, portanto, capaz de explicar 66,75% das variações na variável explicada (EFIC_GOV).

Além disso, foram utilizados duas categorias de testes para identificar problemas que são comuns em estimações desse tipo: o teste do Fator de Inflação da Variância (VIF), para identificar a existencia de multicolinearidade; e, os testes de *Breusch-Pagan-Goodfrey* e de *White* para detectar a presença de heteroscedasticidade. O teste VIF apresentou valores abaixo do valor que pode indicar problema de multicolinearidade para todas as variáveis estimadas. Os testes *Breusch-Pagan-Goodfrey* e *White* também aceitaram a hipótese nula de homocedasticidade.

O Controle de Corrupção foi a única variável significativa do modelo, com nível de significância inferior a 1%. Assim, a variável CONTR_CORRUP está apta para explicar a variável EFIC_GOV. As demais variáveis foram não significantes.

O Controle de Corrupção possui um efeito marginal equivalente a 0,6703, com nível de significância inferior a 1%, indicando que tal variável pode explicar grande parte das variações em EFIC_GOV. Como já especificado na Metodologia, a variável CONTR_CORRUP, assim como a variável EFIC_GOV, varia de zero a 100. Portanto, se houver o aumento de um ponto na variável CONTR_CORRUP, esse aumento gerará um acréscimo de 0,67 pontos na variável EFIC_GOV. A título de comparação, e supondo que exista um país representado pela média amostral da eficiência do governo (47), atrelada ao valor médio da variável CONTR_CORRUP (47) da amostra, estima-se que se o controle de corrupção desse país passasse de 47 para 79, esse país conquistaria a eficiência governamental máxima (100).

5.4 Estimação pelo modelo TOBIT

Esta subseção apresenta uma regressão Tobit com as mesmas variáveis utilizadas na estimação OLS. Como apresentado no capítulo que expõe a metodologia deste trabalho, o modelo TOBIT é um modelo de regressão que trunca parte da amostra de observações. No caso deste trabalho, a observação truncada é a que apresenta o menor valor para a variável EFIC_GOV, equivalente a um (1), dada pelo Haiti.

O Haiti é um caso extremo de ineficiência governamental, até mesmo para a América Latina e Caribe. Prova disso, a Venezuela, segundo governo mais ineficiente da amostra de países analisados, apresenta score para a variável EFIC_GOV equivalente a 11 (10 pontos acima do Haiti). Além disso, o Haiti apresenta o menor nível de desenvolvimento humano em

todo o continente americano (composto por 35 países). Apenas 24 dos 188 países avaliados no Relatório de Desenvolvimento Humano da ONU apresentaram um IDH inferior ao haitiano. Por conta da grande disparidade entre a situação que se encontra o Haiti quando comparado aos demais países da amostra, a integração do mesmo ao grupo de países pouco contribui para a análise pretendida. Desse modo, o Haiti será truncado da amostra neste modelo de regressão.

A Tabela 5, a seguir, apresenta o resultado da estimação pelo modelo TOBIT para a variável EFIC_GOV, dadas as variáveis explanatórias utilizadas para explicar as variações da eficiência do governo.

Tabela 5: Modelo de regressão estimado pelo modelo TOBIT (variável dependente: eficiência do governo)

Discriminação	Coefficiente estimado	Erro-padrão
Constante	25.61341	9.049378
Controle de Corrupção	0.6799691*	0.1023522
Gastos públicos com saúde	-0.6208283 ^{NS}	1.652627
Contrações do PIB	-1.338739***	0.7090612
IPC (2010-2015)	0.0406802 ^{NS}	0.2267308
Consumo do Governo	0.0970105 ^{NS}	0.6347171
Administração pública	-0.0562683 ^{NS}	0.4114299
<i>Sigma</i>		11.75088
<i>Pseudo-R²</i>		0.1256
LR qui-quadrado (6)		36.01*
<i>Log likelihood (modelo completo)</i>		-125.40859
Número de observações		32

Fonte: elaboração própria.

Nota: * significância a 1%, ** significância à 5%, *** significância a 10%, NS: Não significante..

Através do Teste de Razão de Verossimilhança (LR), verifica-se que o modelo apresentado é válido, com um nível de significância inferior a 1%, o que aponta para um bom ajustamento conjunto dos coeficientes estimados ao modelo. A significância da estatística qui-quadrado (inferior a 1%) também contribui para a mesma percepção.

O Controle de Corrupção, mais uma vez, apresenta-se como uma variável explanatória estatisticamente significativa, com nível de significância inferior a 1% e, portanto, apta a explicar a variável EFIC_GOV. O Controle de Corrupção possui um efeito marginal

equivalente a 0,68, indicando que um aumento de um ponto na variável CONTR_CORRUP, geraria um acréscimo de 0,68 pontos na variável EFIC_GOV.

A segunda variável significativa do modelo Tobit foi CONTR_PIB, significativa a 10%. Ou seja, o número de anos de contração no PIB per capita entre o período de 1990 a 2015 pode explicar parte das variações da eficiência do governo. Nesse caso específico, um ano a mais de contração do PIB *per capita* provocaria uma queda de -1,34 ponto no escore de eficiência do governo. A título de exemplo, 14 anos de contrações no PIB *per capita* (maior valor atribuído à variável entre as observações da amostra) seria capaz de reduzir a eficiência do governo em 18,62 pontos. As demais variáveis explicativas do modelo foram não significantes.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É unanimidade entre as pesquisas apresentadas neste trabalho, bem como no senso comum, de que corrupção é um mal para as sociedades e que deve ser combatido ou controlado.

A presença endêmica de corrupção está associada a países que permitem o desenvolvimento de instituições políticas que exploram as sociedades através da transferência de recursos do povo para os agentes envolvidos em práticas corruptas. Trata-se da inversão do papel do Estado, que deveria ser o promotor do progresso social da nação, mas que levam a falhas graves nas eficiências dos governos, gerando inúmeros problemas, tais como: desvios de recursos públicos, ineficiência no funcionamento das instituições públicas, inadequada infra-estrutura de transportes, programas de governo não cumpridos, dentre outros.

Os resultados mostram que, dentro da América Latina, baixos níveis de controle de corrupção tendem a reduzir a eficiência dos estados membros pertencentes ao grupo, o que se reverte em sociedades penalizadas, com grupos sociais pobres que dependem intensamente do amparo do Estado. Além disso, há indicações teóricas que relacionam a ineficiência dos serviços públicos de saúde, educação, programas sociais, saneamento, dentre outros, como consequência da ampliação das práticas corruptas. A corrupção pode, portanto, comprometer negativamente a alocação eficiente dos recursos em geral, gerando ineficiência e queda de produtividade.

Os resultados apresentados neste trabalho apontam para o quadro de corrupção endêmica e generalizada na América Latina e Caribe. 20 países (60,6% da amostra) apresentaram escores de Controle de Corrupção inferiores a 50, inclusive o Brasil (41). Portanto, nesses países, o Controle de Corrupção é muito baixo.

O presente trabalho atestou para a gravidade da problemática da corrupção no âmbito da qualidade dos governos nacionais. Dados os diversos indicadores analisados, além do controle de corrupção, na investigação da possibilidade de influência sobre variações na eficiência governamental, os resultados obtidos pelas regressões dos métodos OLS e TOBIT apontaram que o controle de corrupção gera um impacto positivo significativo nas variações em eficiência governamental. Ou seja, quanto maior o controle sobre práticas corruptas maior será a eficiência do governo.

Apesar de o Brasil possuir um índice de controle de corrupção abaixo da média amostral (localizado na 17ª posição no ranking de eficiência governamental) há esperanças de

mudanças no cenário brasileiro que possam modificar esse quadro. A Operação Lava Jato, maior operação anticorrupção realizada no país até então, está provocando uma mudança nacional no tocante à tolerância com a corrupção, bem como está combatendo a histórica impunidade existente no sistema político e estatal brasileiro, desmantelando grandes esquemas de corrupção e investigando e penalizando inúmeros políticos, de diversas esferas do governo, e empresários brasileiros envolvidos nesses esquemas.

Com base nos resultados estimados por este trabalho (e no referencial teórico), recomenda-se, como políticas governamentais, o maior controle do processo de gestão da máquina pública; o fortalecimento das instituições fiscalizadoras de práticas corruptas, com independência comprovada em relação à administração central; a redução do tamanho do Estado na economia, como meio de desburocratizar e inibir prováveis incentivos à corrupção; e, por fim, a maior transparência das contas públicas, com rastreamento e controle de todo o processo de execução dos recursos aplicados à melhoria do bem-estar coletivo.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, C. W. Percepções pantanosas: a dificuldade de medir a corrupção. *Novos Estudos*, CEBRAP, 2005.
- ACEMOGLU, D; ROBINSON, J. *Porque as nações fracassam*. Rio de Janeiro. Elsevier, 2012.
- ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL, 2010. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/>. Acesso em abril de 2017.
- BANCO MUNDIAL. *Worldwide Governance Indicators*. Disponível em: <http://info.worldbank.org/governance/wgi/#home>. Acesso em: maio de 2017.
- BAUTISTA, O. D. *El problema de la corrupción en América Latina y la ética para su solución*. 2012.
- BRÜNING, R. J. *Corrupção: causas e tratamento*. Tese apresentada no curso de pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 1997.
- CAMPOS, F. A. O.; PEREIRA, R. A. C. *Corrupção e ineficiência no Brasil: uma análise de equilíbrio geral*. *Estud. Econ.*, São Paulo, vol. 46, n. 2, p. 373-408, 2016.
- CARRARO, A; FOCHEZATTO, A; HILLBRECHT, R. O. *O impacto da corrupção sobre o crescimento econômico do Brasil: aplicação de um modelo de equilíbrio geral para o período 1994-1998*. ANPEC: Área 5 – Crescimento, Desenvolvimento Econômico e Instituições. Classificação JEL: D58, D73. 2006.
- CASTRO, C. *Corrupção e crescimento econômico: uma relação não linear na união européia dos 15?* *Revista de Direito e Gestão Fiscal*, 33, p. 111-124. Porto, 2008.
- CEPALSTAT. *Perfiles nacionales*. Disponível em: <http://estadisticas.cepal.org/cepalstat/PerfilesNacionales.html?idioma=spanish>. Acesso em: maio de 2017.
- CHRISTENSEN, J. *Paraísos fiscais e corrupção: uma luta global*. Observatório da cidadania, 2007.

DALBERTO, C. R. Corrupção, finanças políticas e liberdades econômicas: uma abordagem de dados em painel. CEDEPLAR/ MG. Área de submissão: 2 Desenvolvimento Econômico. Classificação JEL: D73, D72. Minas Gerais, 2016.

DESHAZO, P. *Esfuerzos contra la corrupción en América Latina: lecciones aprendidas*. Documento de Política sobre as Américas. Volume XVIII, Estúdio 2. 2007.

FERRAZ, C.; FINAN, F.; MOREIRA, M. D. Corrupção, má gestão e desempenho educacional: evidências a partir da fiscalização dos municípios. Encontro Nacional de Economia, Salvador, 2008

FERREIRA FILHO, M. G. A corrupção como fenômeno social e político. R. Dir. Adm. 1-18. Rio de Janeiro, 1991.

FILGUEIRAS, F. A corrupção na política: perspectivas teóricas e metodológicas. Juiz de Fora, 2006.

GUJARATI, D. N.; PORTER, D. C. *Econometria Básica*, Amgh Editora 5ª edição, 2011.

HENRIQUE, A. T. Corrupção e gastos públicos: um estudo empírico para os municípios de Pernambuco. Dissertação de mestrado submetida à UFPE. Recife, 2011.

IMPOSTÔMETRO. Disponível em: <https://impostometro.com.br/>. Acesso em: maio de 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO. Estudos sobre os dias trabalhados para pagar tributos em 2017. Disponível em: <https://ibpt.com.br/img/uploads/novelty/estudo/2588/ESTUDOSOBREOSDIATRABALHADOSPAPARIMPOSTODE2017.pdf>. Acesso em: maio de 2017.

IPEADATA. Número de indivíduos extremamente pobres: linha de pobreza baseada em necessidades calóricas. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx> . Acesso em: abril de 2017.

KLITGAARD, R. A cooperação internacional contra a corrupção. Finanças e Desenvolvimento, 1998.

LOPES, L. S.; TOYOSHIMA, S. H. Evidências do impacto da corrupção sobre a eficiência das políticas de saúde e educação nos estados brasileiros. *Planejamento e Políticas Públicas*, n. 41, 2013.

MIGNOZZETTI, U. G. O impacto da corrupção sobre a qualidade do governo democrático. *PLURAL*, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v.18.2, p. 111-133, 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Caso Lava Jato. Disponível em: <https://lavajato.mpf.br/>. Acesso em: maio de 2017.

MOREIRA, J. M.; TELES, F. Bom governo: incentivos e seleção em política. XV Congresso Nacional de Ética de la Economía y de las Organizaciones. El Buen Gobierno de las Organizaciones. IESE Business School, Barcelona, 2007.

NIETO, F. *Desmitificando la corrupción en América Latina*. Nueva Sociedad 194, p. 54-68. Caracas, 2004.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Human Development Report, 2016. Disponível em: http://hdr.undp.org/sites/default/files/2016_human_development_report.pdf. Acesso em: maio de 2017.

ORREGO, C. Corrupción : modelos y factores determinantes. *Revista Ciência Política*. Volume XX, n. 1. 1999.

POWER, T. J.; JAMISON, G. D. Desconfiança política na América Latina. *Opinião Pública*, Campinas, Vol. XI, nº 1, p. 64-93. 2005.

QUARTO BALANÇO DO PAC 2015-2018. Disponível em: <http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac/divulgacao-do-balanco>. Acesso em: maio de 2017.

ROCHA, L. A.; KHAN, A. S.; LIMA, P. V. P. S.; POZ, M. E. D. OLIVEIRA. F. P. S. Corrupção, burocracia e outras falhas institucionais: o “câncer” da inovação e do desenvolvimento. Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia /ANPEC. 43º Encontro Nacional. Área 6: Crescimento, Desenvolvimento Econômico e Instituições. 2015.

ROCHA FURTADO, L. As raízes da corrupção: estudo de casos e lições para o futuro. Tese doutoral. Universidade de Salamanca, 2012.

SABINO, C. Democracia y corrupción en América Latina. Caracas, 1999.

SANTANO, A. C. Uma introdução ao estudo da corrupção política nas sociedades democráticas dentro do paradigma do estado de direito. *Paraná eleitoral*, v. 4, n-1, p. 123-138, 2015.

SANTOS, H. Corrupção e controle. *Revista do TCU*, 1998. Disponível em: <http://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/1041>. Acesso em: dezembro de 2016.

SIMPLICIO, G. B. Corrupção: retrocesso no desenvolvimento socioeconômico. São Paulo, 2013.

SOBRAL, E. F. M.; BESARRIA, C. N.; ARAÚJO, J. M. Influência do nível de corrupção sobre o crescimento econômico, uma análise para os BRICS. *ANPEC SUL. Área 5: Economia Internacional*. Classificação JEL: C23, D73, F43.

TANZI, V. Corrupção, atividades governamentais e mercados. *Finanças e Desenvolvimento*, 1995.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. *Corruption Perception Index 2015*. Berlim, 2010. Disponível em: <https://www.transparency.org/cpi2015/>. Acesso em: dezembro de 2016.

WOOLDRIDGE, J. M. Introdução à econometria: uma abordagem moderna. Tradução da quarta edição norte-americana. Editora Cengage Learning, 2006.